



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Avenida Flamboyant, esquina com RG 12
Bairro Gameleira II
CEP: 75906-880 - Rio Verde - Goiás
Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br

PROGRAMA DE *COMPLIANCE* PÚBLICO

GESTÃO DE RISCOS

ESTABELECIMENTO DO ESCOPO, CONTEXTO, CRITÉRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO

JULHO DE 2025



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Avenida Flamboyant, esquina com RG 12
Bairro Gameleira II
CEP: 75906-880 - Rio Verde - Goiás
Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br

HISTÓRICO DAS VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
23/JULHO/2025	01	Implantação da Gestão de Riscos na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Comitê de Compliance

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	DEFINIÇÃO DO ESCOPO	5
3.	AMBIENTE E OBJETIVOS	6
3.1	Informações sobre o ambiente e fixação de objetivos	6
4.	CONTEXTO INTERNO E EXTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE	7
4.1	Organograma da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO e Diversas Secretarias	7
5.	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	37
5.1	Organograma Da Secretária Municipal De Planejamento e Gestão	37
5.2	Organograma da Superintendência de Compras Governamentais e Suprimentos e Diretoria De Compras/Diretoria De Licitação/Diretoria De Contratos	38
5.3	Matriz de responsabilidade (RACI)	39
5.4	Fluxograma da Superintendência De Compras Governamentais e Suprimentos e Diretoria De Compras/Diretoria De Licitação/Diretoria De Contratos	40
5.5	Partes Interessadas (STAKEHOLDERS)	42
5.6	Legislações que regulam o escopo definido	43
5.6.1	Legislação Federal	43
5.6.2	Legislação Estadual	48
5.6.3	Legislação Municipal	51
5.7	Identificação dos servidores e atividades desenvolvidas na Superintendência de Compras Governamentais e Suprimentos e Diretoria de Compras/Diretoria de Licitação/Diretoria de Contratos.	18
5.8	Servidores que realizaram cursos ou treinamentos nos 4 (quatro) últimos anos na Superintendência de Compras Governamentais e Suprimentos e Diretoria de Compras/Diretoria de Licitação/Diretoria de Contratos.	19
5.9	Resumo das atividades desenvolvidas em 2025 na Superintendência de Compras Governamentais e Suprimentos e Diretoria de Compras/Diretoria de Licitação/Diretoria de Contratos.	20
5.10	Análise de <i>swot</i> (ambiente interno e externo) da secretária municipal de planejamento e gestão - superintendência de compras governamentais e suprimentos - Diretoria de Compras, Diretoria de Licitação e Diretoria de Contratos.	21
6.	DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE RISCOS	65
6.1	Critérios de probabilidade	65
6.2	Critérios de impacto	66
6.3	Matriz de nível de riscos	66
6.3	Apetite a risco e Tolerância a risco	67
7.	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE	68

1. INTRODUÇÃO

O Programa de *Compliance* Público Municipal (PCM) pretende apoiar o município no estabelecimento de um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando a ética, a transparência e a gestão de riscos.

Assim, o presente documento tem como objetivo delimitar o escopo, conhecer o contexto e definir os critérios de riscos, de tal forma a personalizar o processo de gestão de riscos na Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, o que garantirá uma avaliação de riscos eficaz e um tratamento apropriado para os riscos identificados.

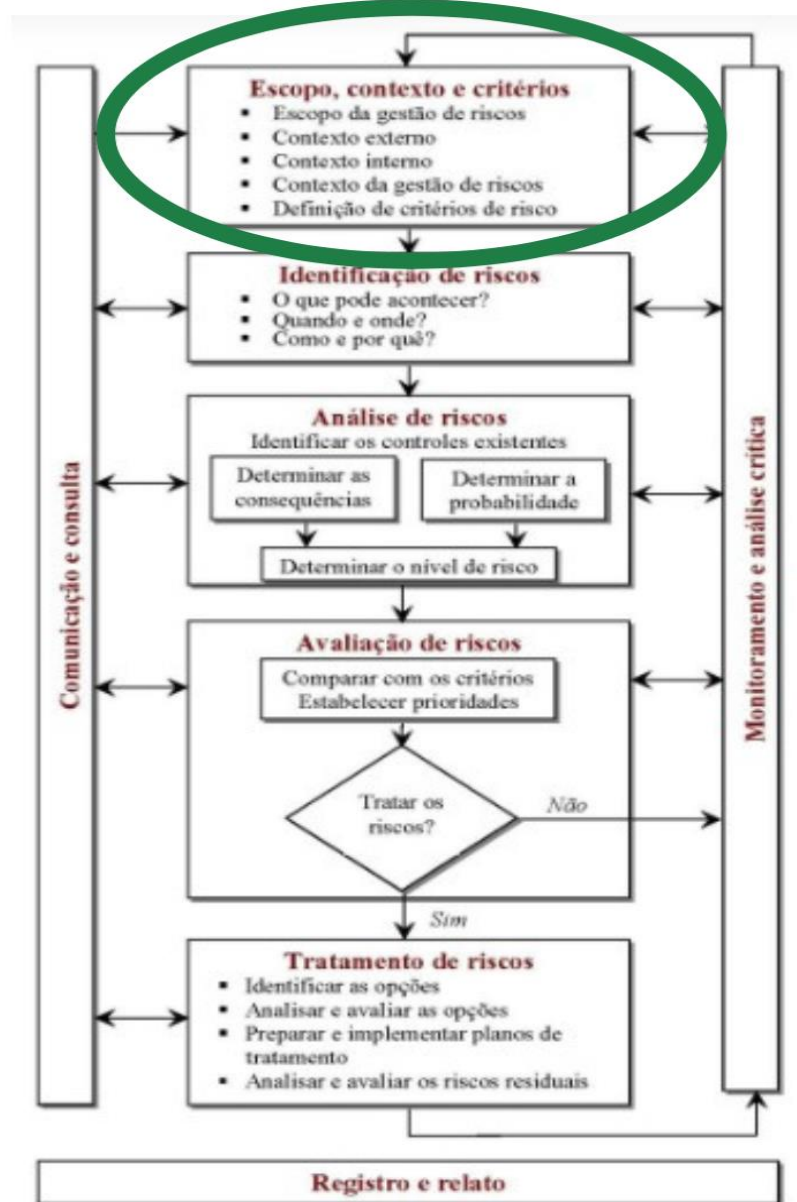
A primeira etapa deste documento consiste em uma delimitação clara do escopo onde será implantada a gestão de riscos, considerando os objetivos estratégicos e operacionais de cada secretaria, alinhados aos objetivos dos programas municipais, caso houver.

Em seguida, será feita uma análise do contexto interno e externo que afeta o alcance dos objetivos-chaves do município e, por fim, serão definidos os critérios que a gestão de riscos deverá seguir durante todo o processo.

2. DEFINIÇÃO DO ESCOPO

A fim de delimitar o escopo da Gestão de Riscos na Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, definiu-se que, inicialmente, será implantada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão na área de Compras/Contratações.

Figura 1 – Processo de Gestão de Riscos



Processo de Gestão de Riscos - Detalhamento

3. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O AMBIENTE E FIXAÇÃO DE OBJETIVOS

As informações poderão ser obtidas por meio de pesquisas em regimento interno, planejamento estratégico, plano plurianual, lei das diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, leis, decretos, programas, projetos, relatórios gerenciais, relatórios dos órgãos de fiscalização e controle, entre outros, e são diretamente relacionadas à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em especial, à área em que está estabelecido o Escopo Compras/ Contratações.

3.1 INFORMAÇÕES SOBRE O AMBIENTE E FIXAÇÃO DE OBJETIVOS

Verificar como o ambiente está organizado, e se os objetivos foram fixados e comunicados. A explicitação de objetivos, alinhados à missão e à visão da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO.

QUADRO 1. INFORMAÇÕES SOBRE O AMBIENTE E OBJETIVOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

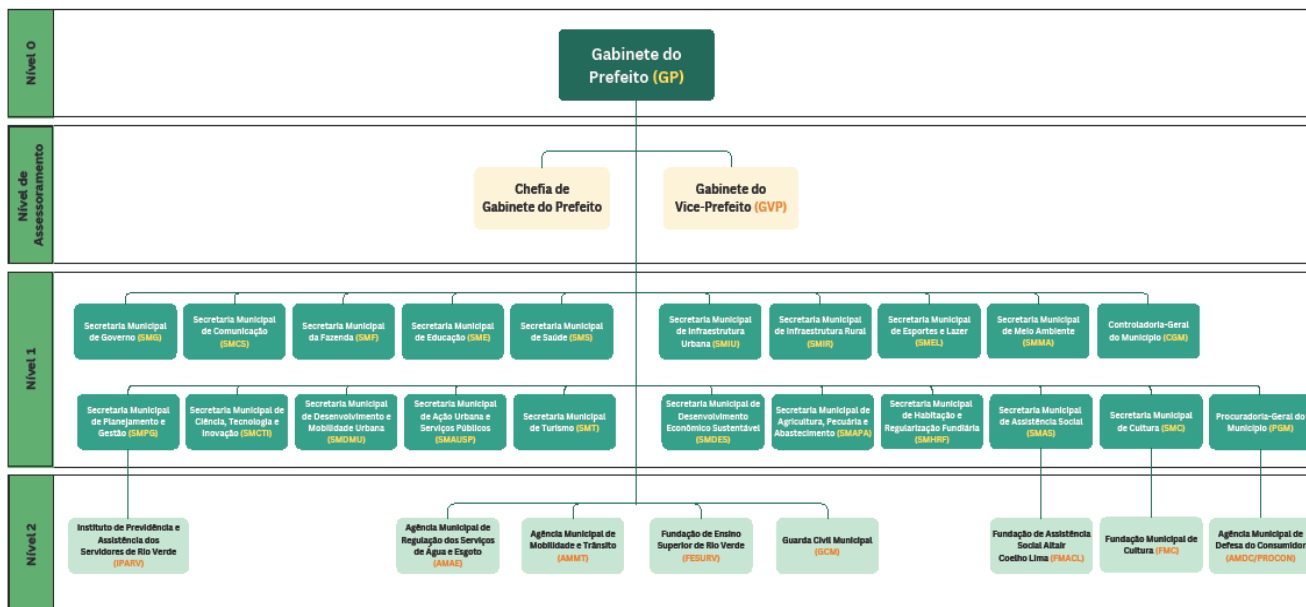
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O AMBIENTE E FIXAÇÃO DE OBJETIVOS		
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E SUPRIMENTOS E DIRETORIA DE COMPRAS/DIRETORIA DE LICITAÇÃO/DIRETORIA DE CONTRATOS		
INFORMAÇÕES SOBRE O AMBIENTE – Existência de:	SIM	NÃO
Organograma definido em lei ou decreto da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO	()	(X)
Organograma definido em lei ou decreto da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	()	(X)
Organograma definido em lei ou decreto ou portaria da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão	()	(X)
Descrição das funções, competências e responsabilidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	(X)	()
Descrição das funções, competências e responsabilidades da Superintendencia de Compras Governamentais e Suprimentos e Diretoria de compras/Diretoria de licitação/Diretoria de contratos	(X)	()
Matriz de Responsabilidade (RACI)	()	(X)
Código de Ética ou Normas de Conduta definido em lei ou decreto	(X)	()
Ouvidoria e Canal de Denúncia	(X)	()
Portal da Transparência	(X)	()
Política de Recursos Humanos (compromisso com a competência e desenvolvimento)	(X)	()
Normas internas (Portarias, Instruções Normativas, Manuais, Processo Mapeado, Fluxogramas, Roteiro, Modelos, Ccheck-List etc.)	(X)	()
INFORMAÇÕES SOBRE A FIXAÇÃO DE OBJETIVOS – Existência de:	SIM	NÃO
Planejamento Estratégico	(X)	()
Objetivo Estratégico	(X)	()
Missão	(X)	()
Visão	(X)	()
Valor	(X)	()
Plano Plurianual (PPA)	(X)	()

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	(X)	()
Lei Orçamentária Anual (LOA)	(X)	()
Planejamento Operacional	(X)	()
Objetivo Operacional	(X)	()
Planejamento Anual das Contratações	()	(X)

4. CONTEXTO INTERNO E EXTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE GO

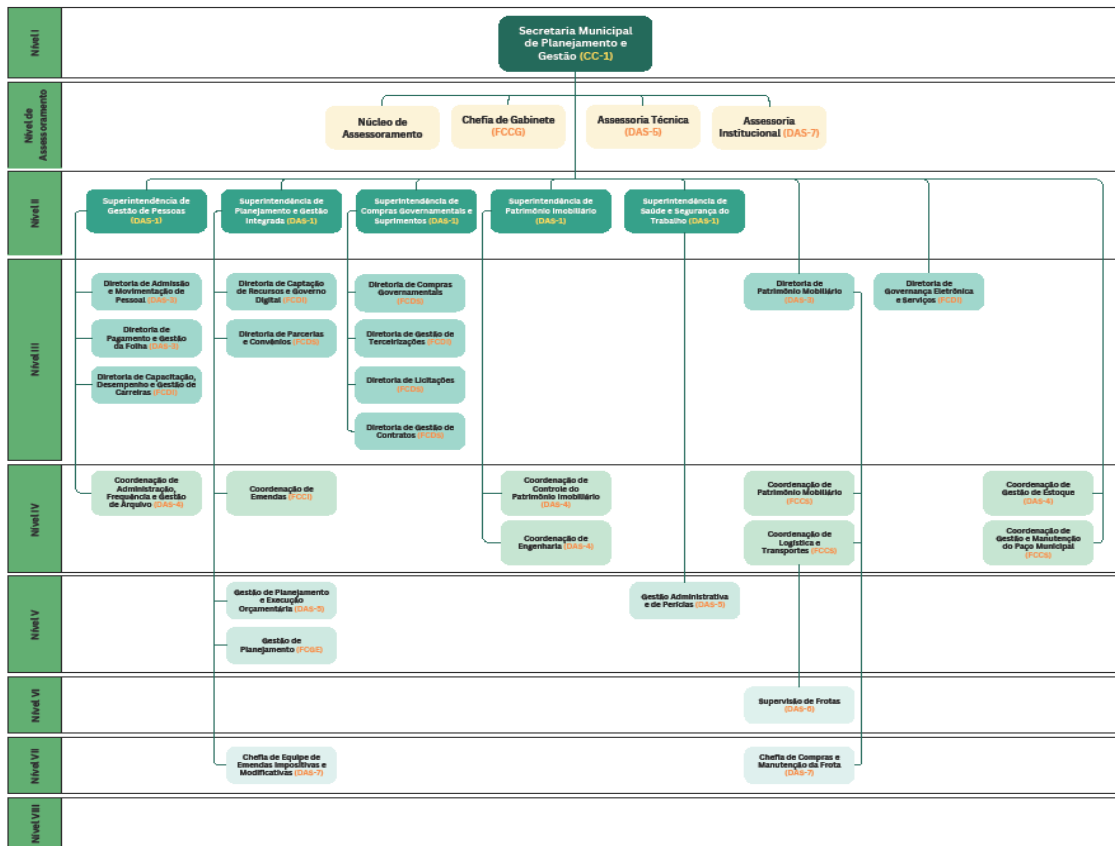
4.1 ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO E DIVERSAS SECRETÁRIAS

Estrutura Organizacional Prefeitura Municipal de Rio Verde





Estrutura Organizacional
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG





PREFEITURA DE

RIO VERDE

Avenida Flamboyant, esquina com RG 12
Bairro Gameleira II
CEP: 75906-880 - Rio Verde - Goiás
Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br



PREFEITURA DE

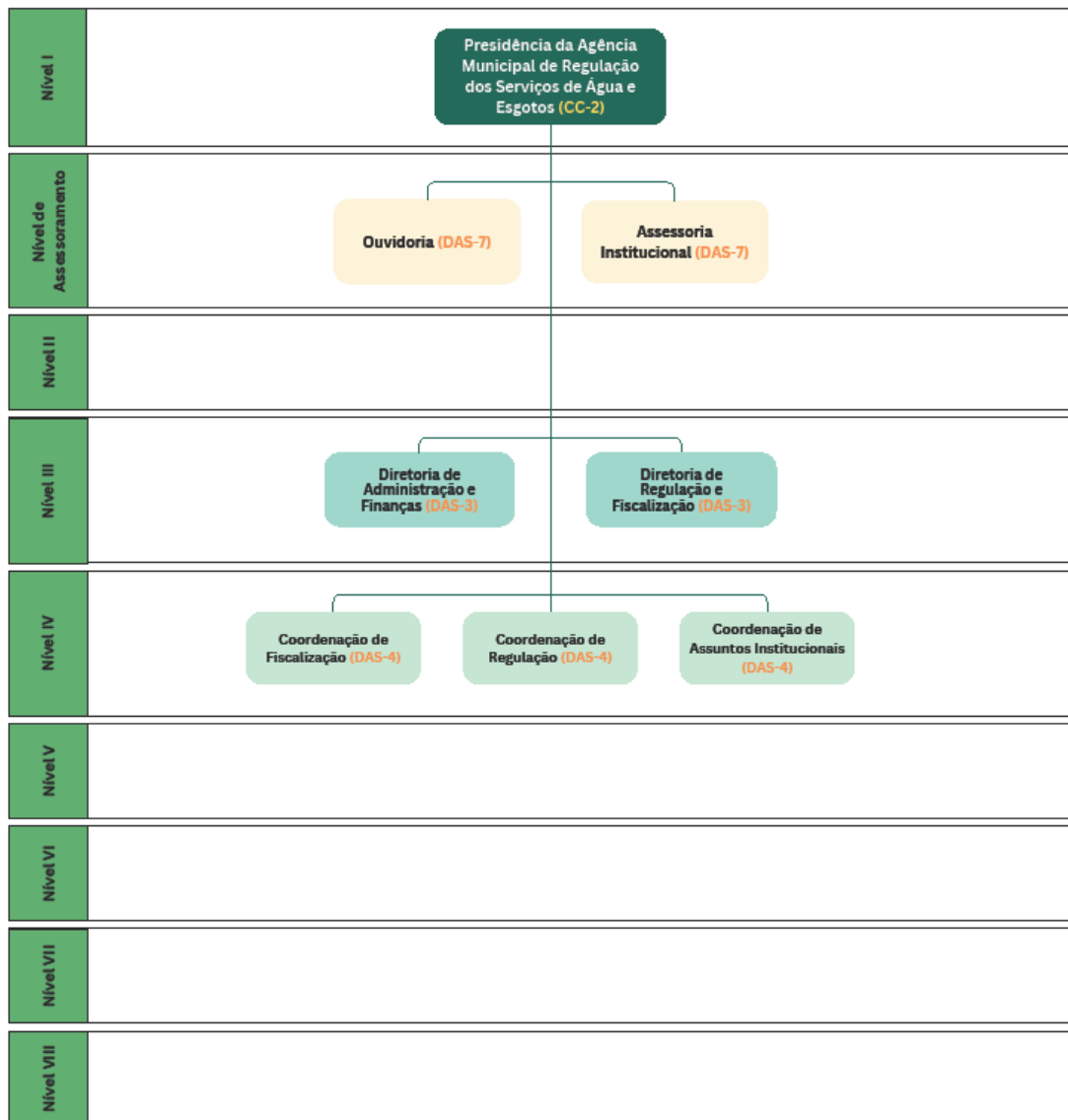
RIO VERDE

64 3602 8000

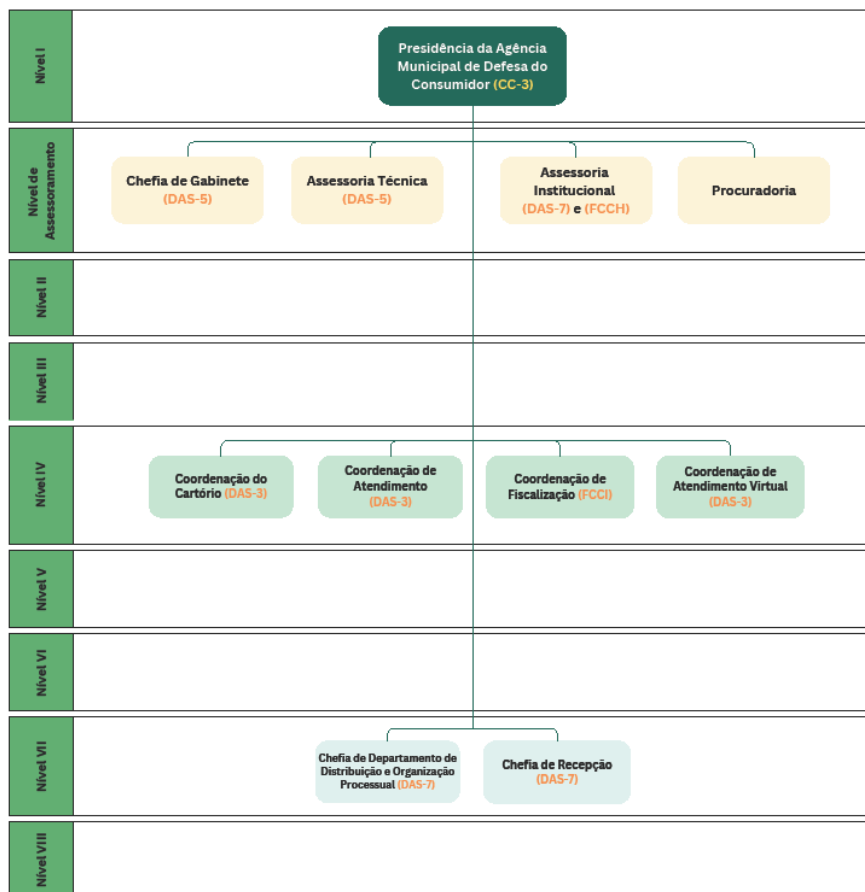
Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

Estrutura Organizacional Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos - AMAE



Estrutura Organizacional
Agência Municipal de Defesa do Consumidor - AMDC



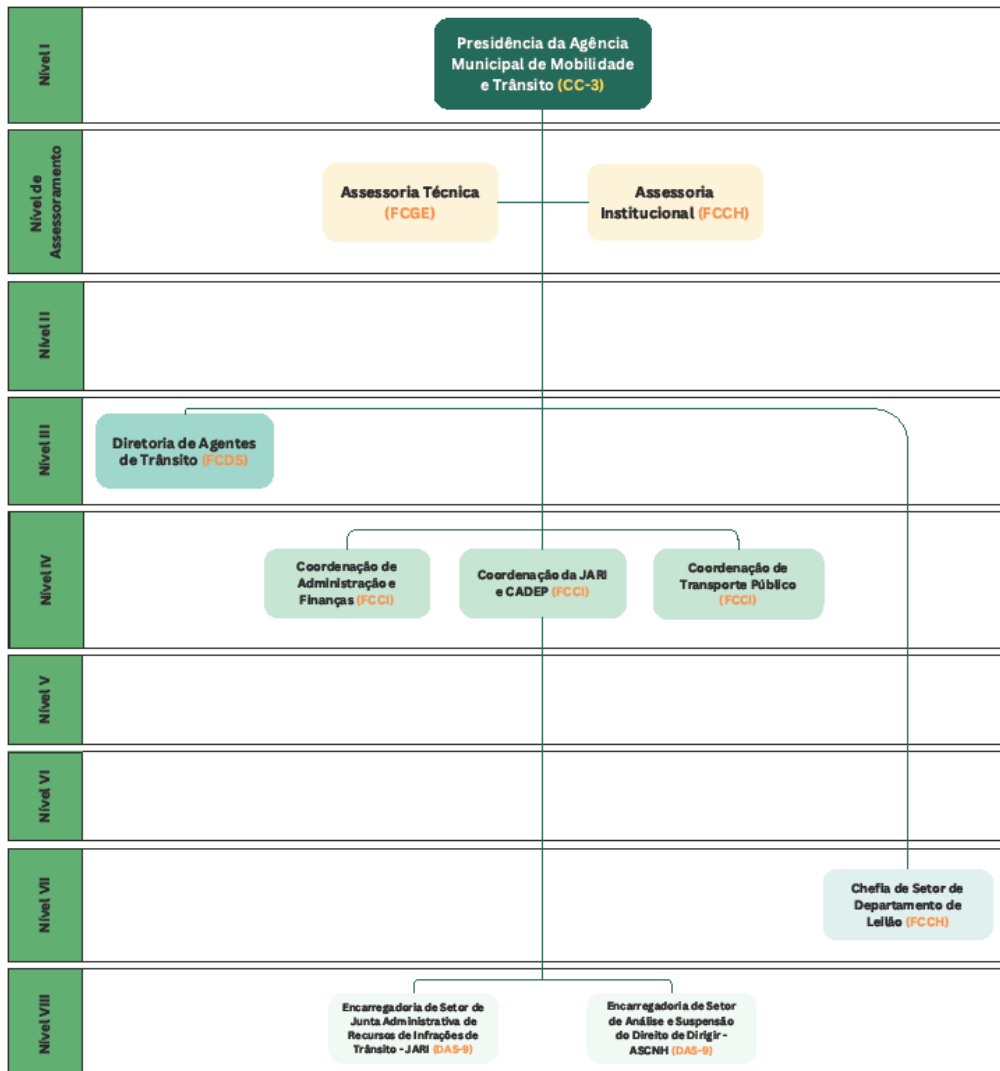


64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

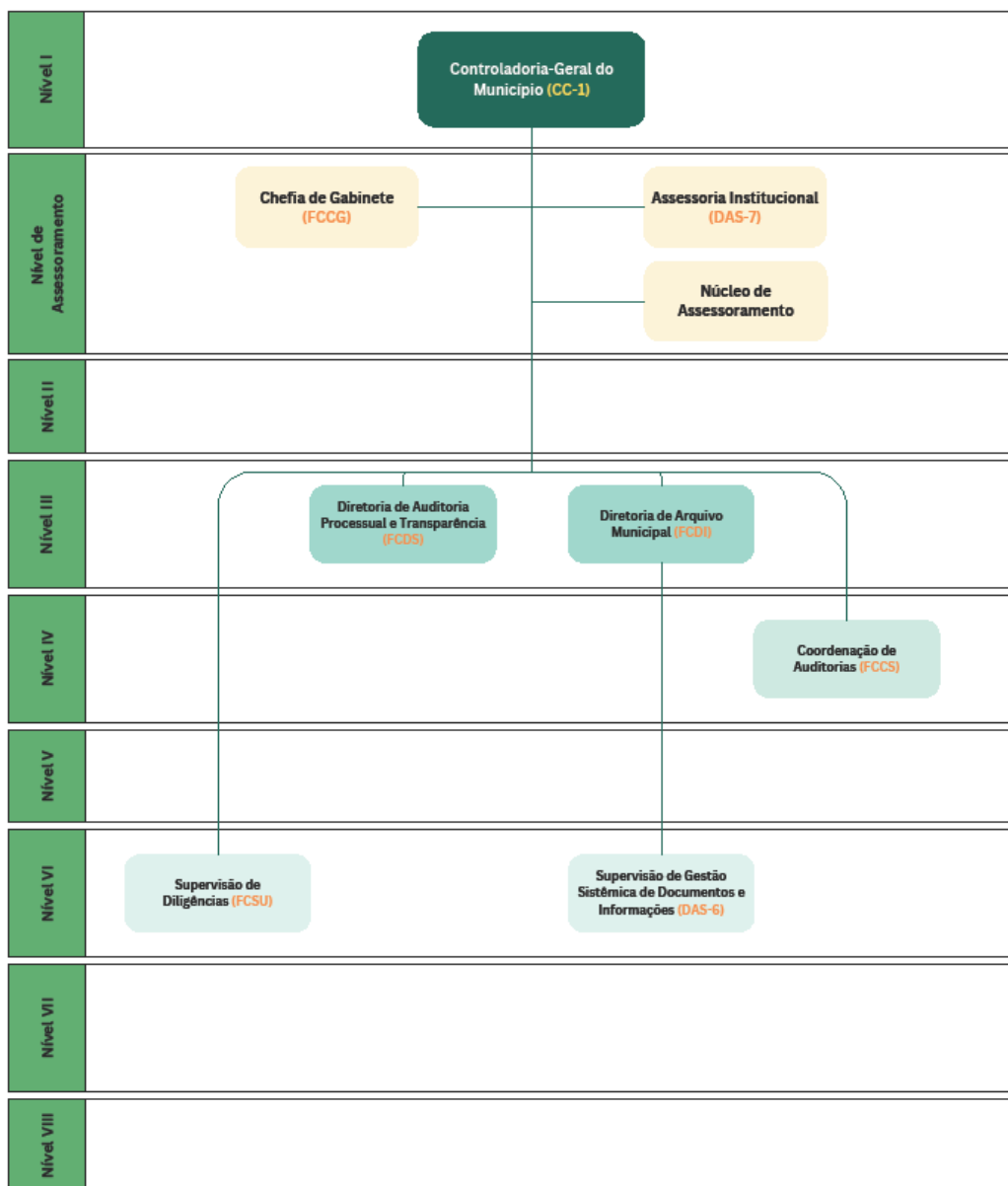
www.rioverde.go.gov.br

Estrutura Organizacional Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito - AMT



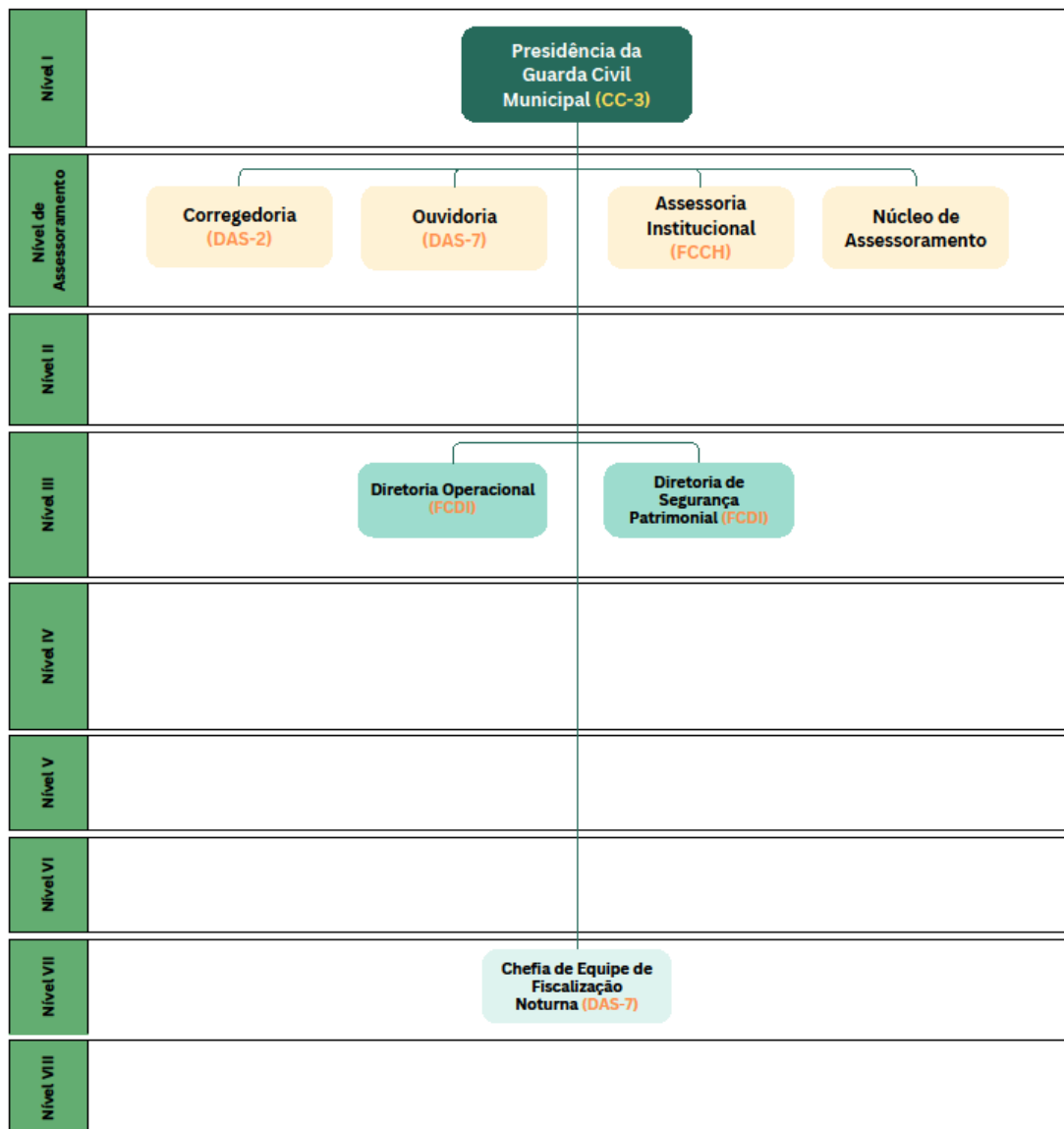


Estrutura Organizacional Controladoria-Geral de Município - CGM



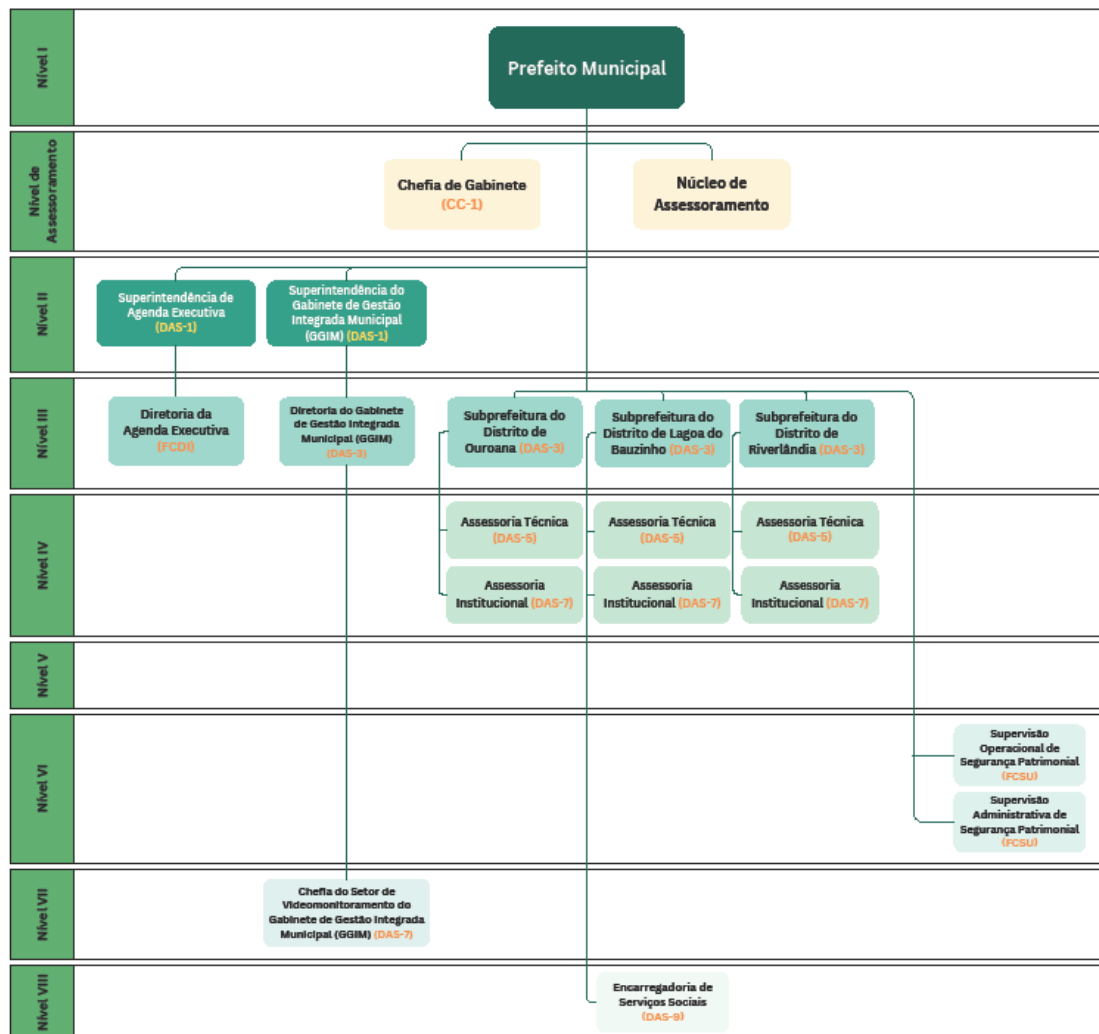


Estrutura Organizacional Guarda Civil Municipal - GCM





Estrutura Organizacional Gabinete do Prefeito - GP





PREFEITURA DE

RIO VERDE

Avenida Flamboyant, esquina com RG 12
Bairro Gameleira II
CEP: 75906-880 - Rio Verde - Goiás
Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br



PREFEITURA DE

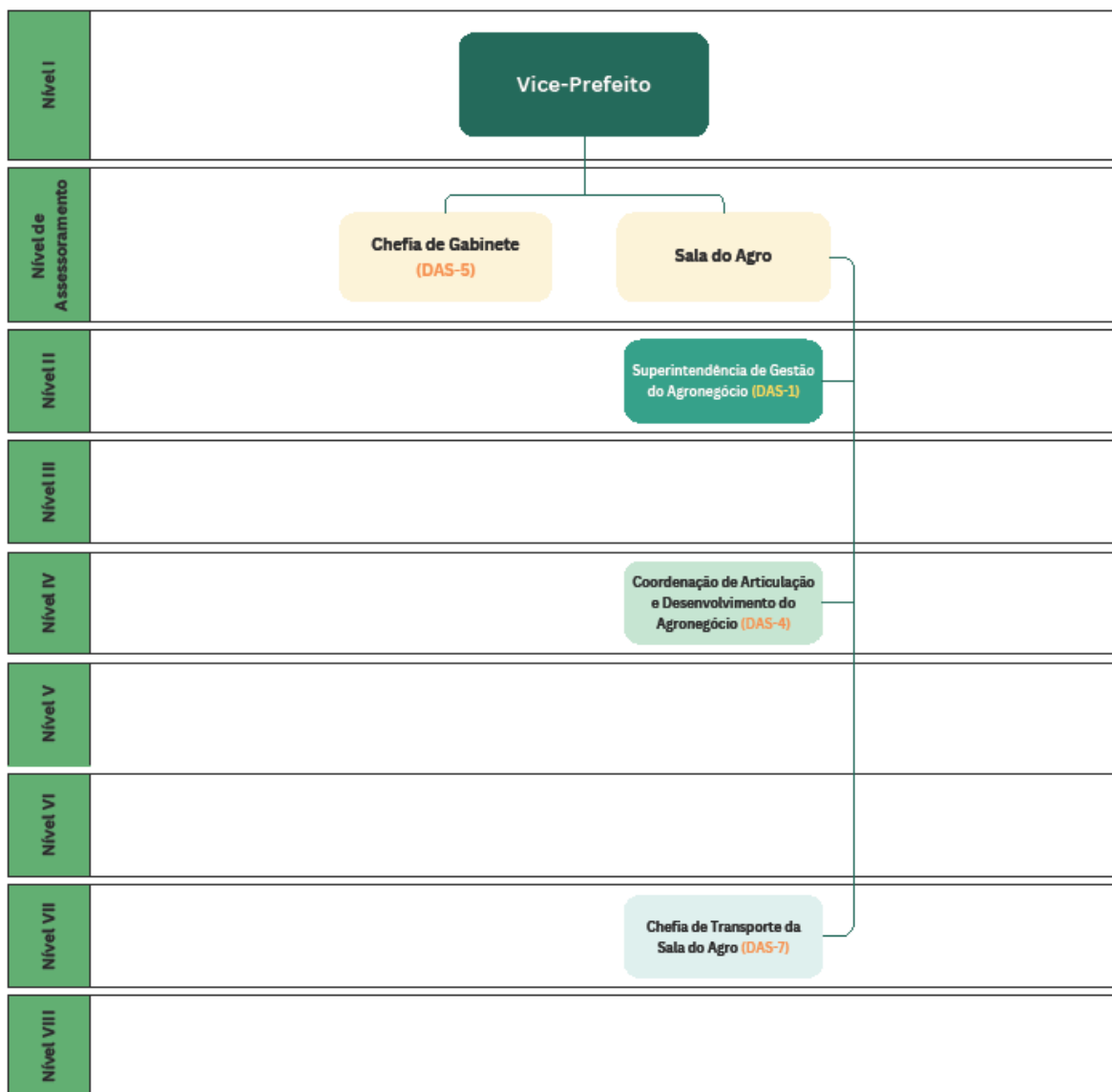
RIO VERDE

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

Estrutura Organizacional Gabinete do Vice-Prefeito - GVP



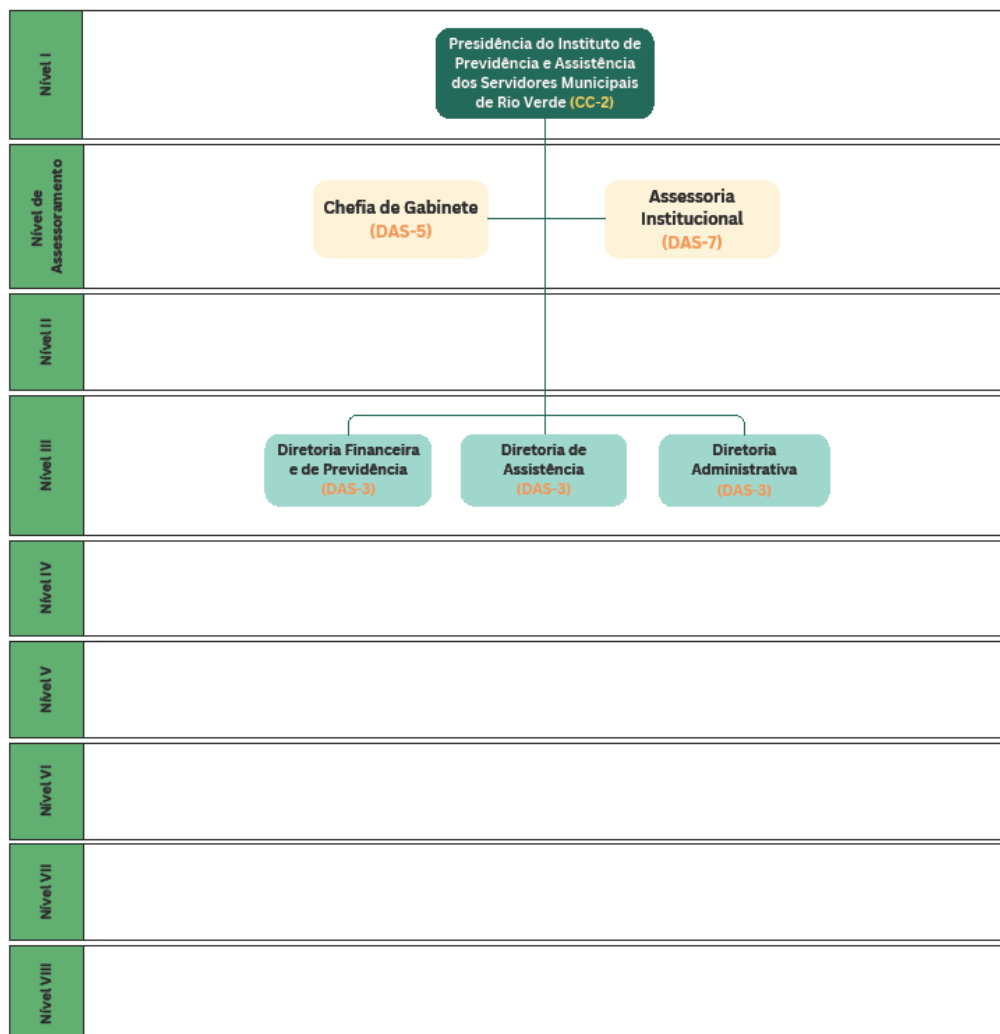


64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

Estrutura Organizacional Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Rio Verde - IPARV





PREFEITURA DE

RIO VERDE

Avenida Flamboyant, esquina com RG 12
Bairro Gameleira II
CEP: 75906-880 - Rio Verde - Goiás
Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br



PREFEITURA DE

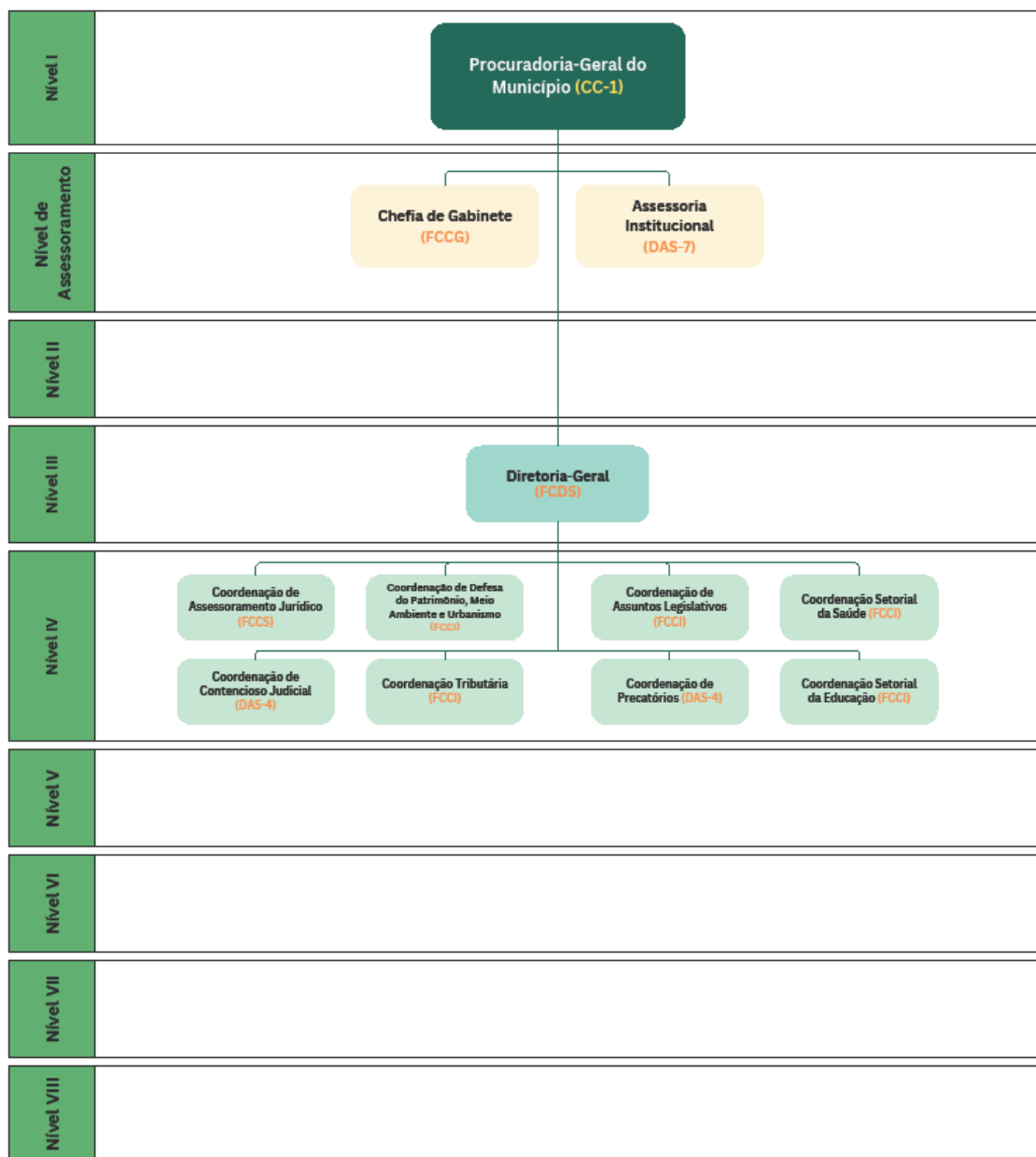
RIO VERDE

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

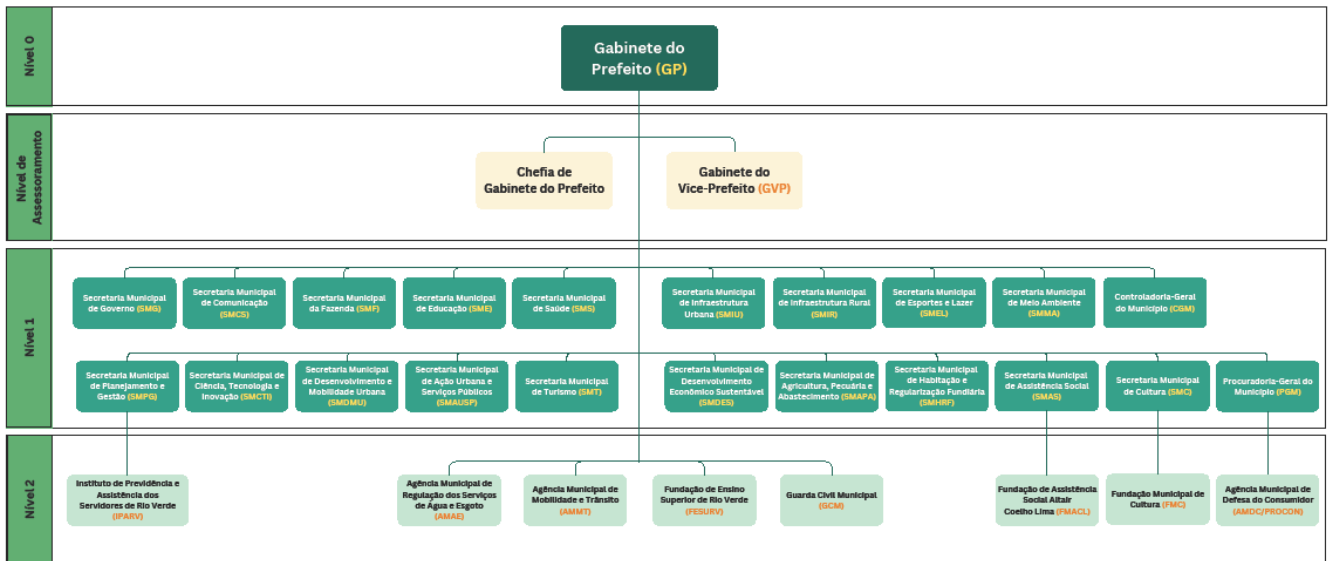
www.rioverde.go.gov.br

Estrutura Organizacional Procuradoria-Geral do Município - PGM



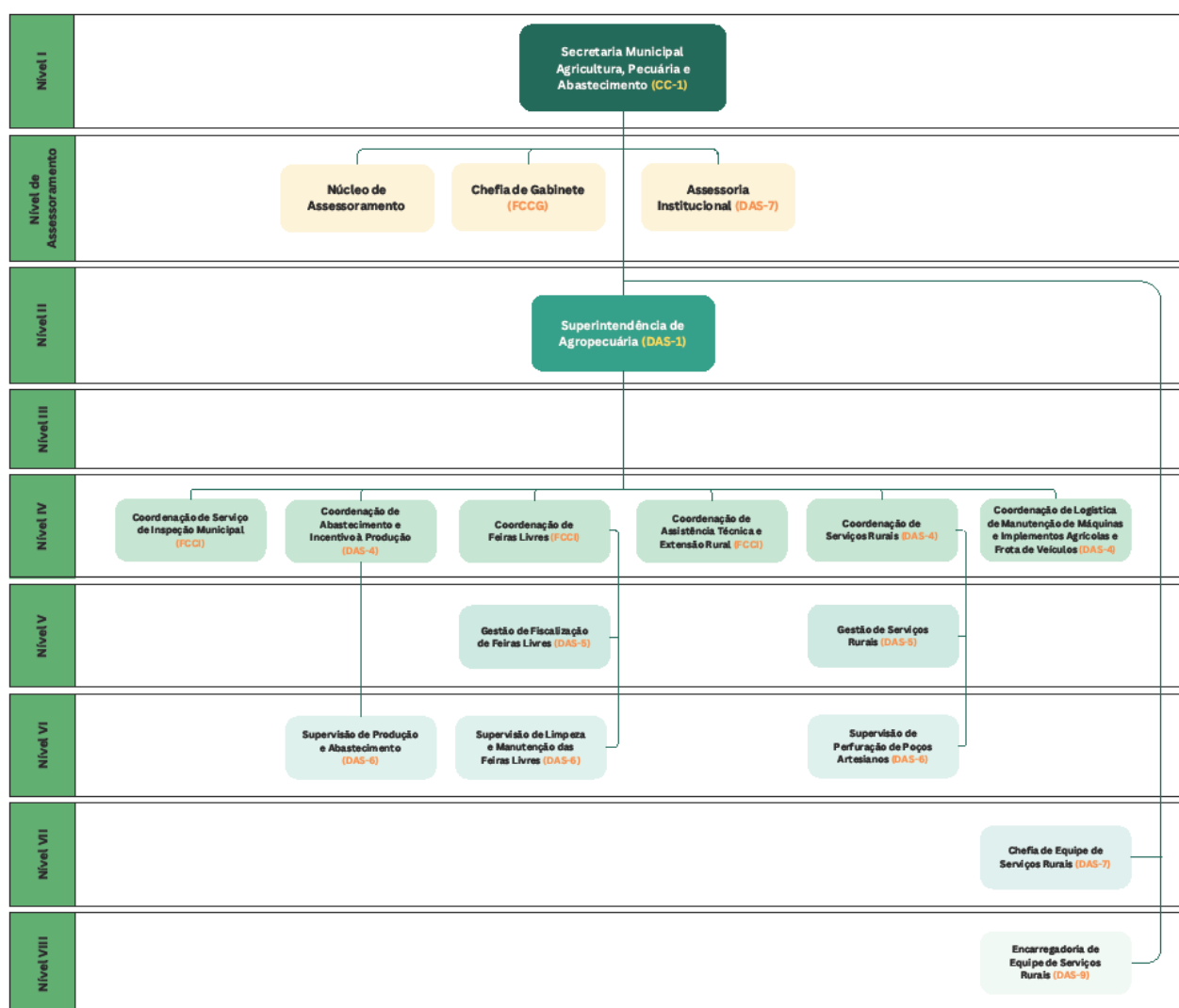


Estrutura Organizacional
Prefeitura Municipal de Rio Verde

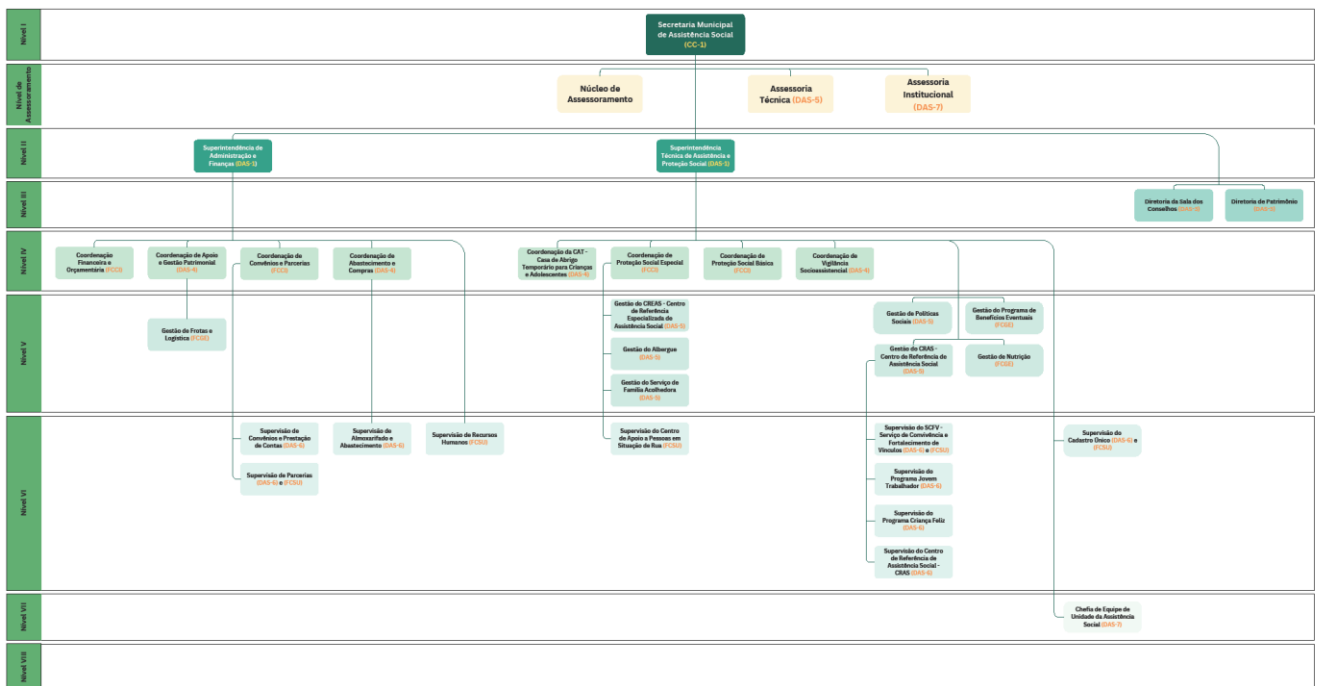


Rio Verde-GO

Estrutura Organizacional Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SMAPA

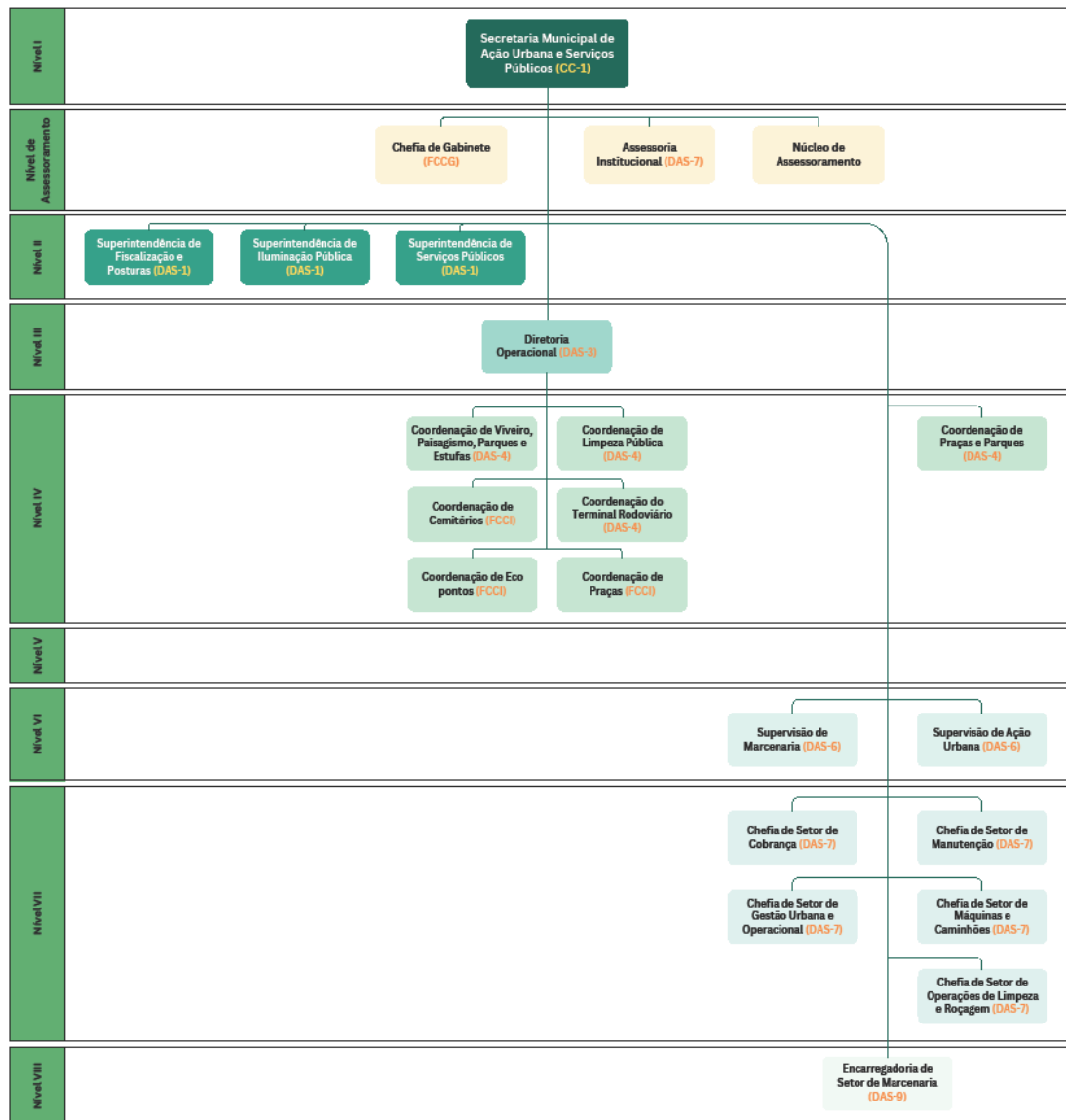


Estrutura Organizacional
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS



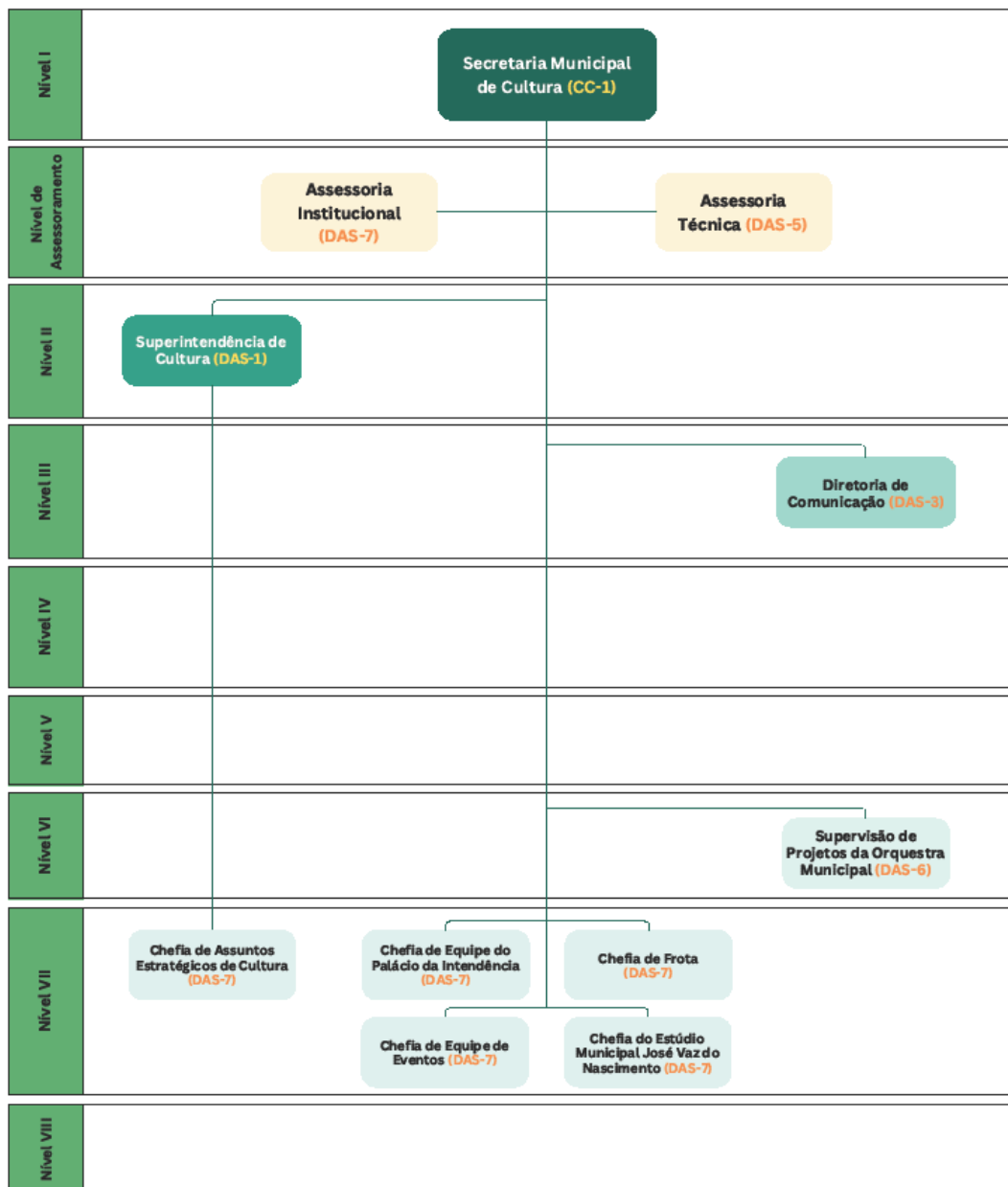


Estrutura Organizacional Secretaria Municipal de Ação Urbana e Serviços Públicos - SMAUSP



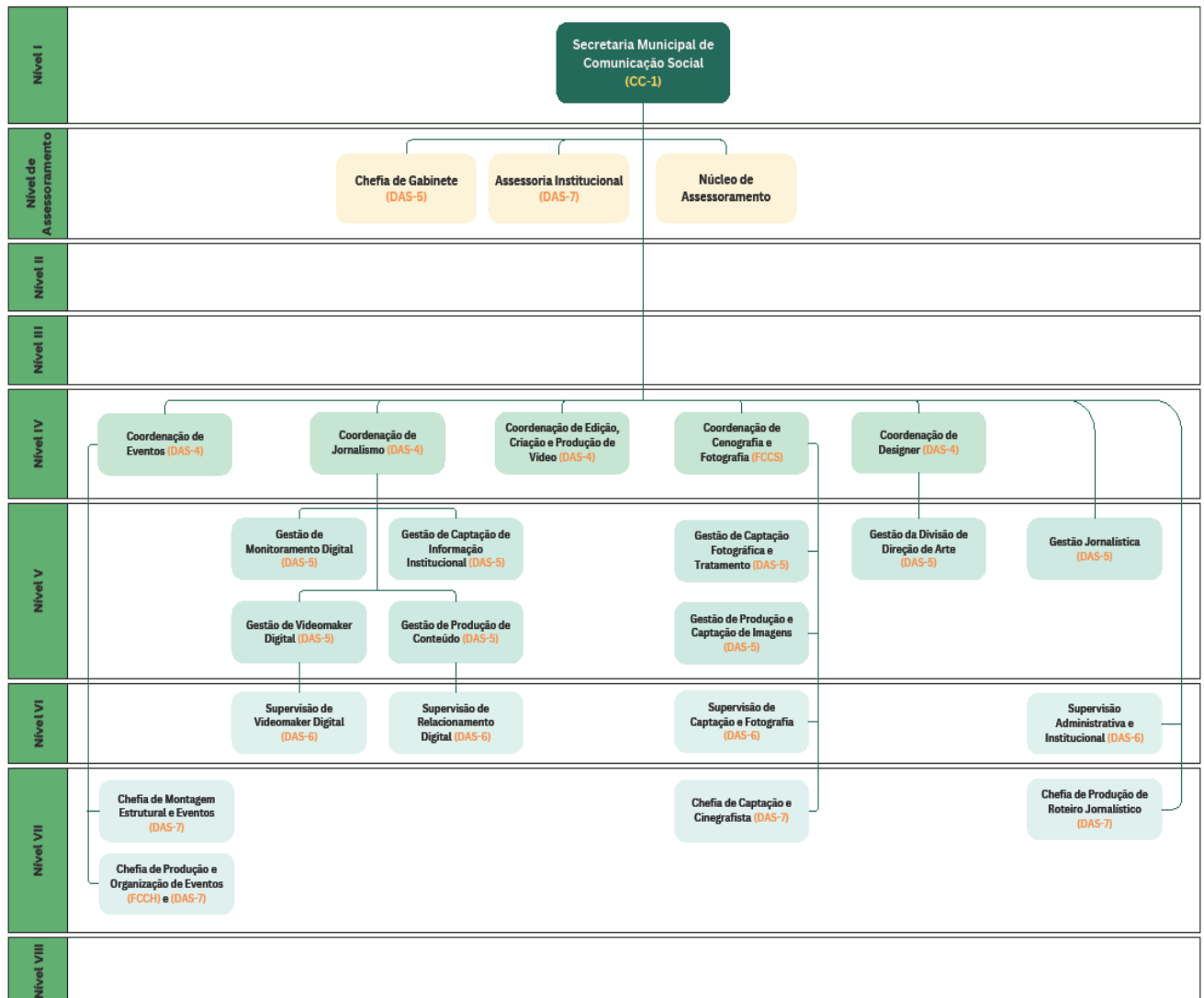


Estrutura Organizacional Secretaria Municipal de Cultura - SMC





Estrutura Organizacional Secretaria Municipal de Comunicação Social - SMC





PREFEITURA DE

RIO VERDE

Avenida Flamboyant, esquina com RG 12
Bairro Gameleira II
CEP: 75906-880 - Rio Verde - Goiás
Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br



PREFEITURA DE

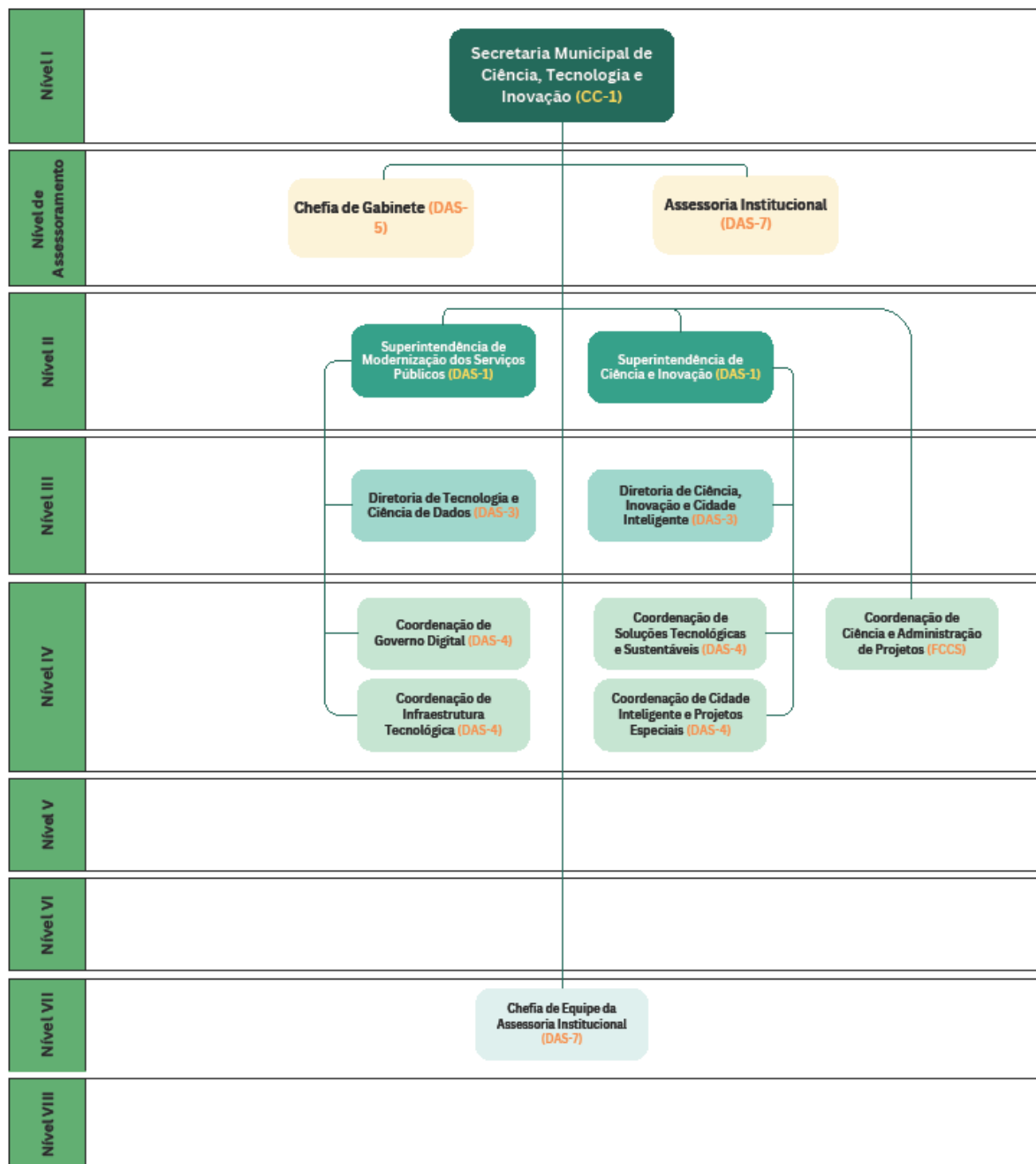
RIO VERDE

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

Estrutura Organizacional Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI





PREFEITURA DE

RIO VERDE

Avenida Flamboyant, esquina com RG 12
Bairro Gameleira II
CEP: 75906-880 - Rio Verde - Goiás
Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br



PREFEITURA DE

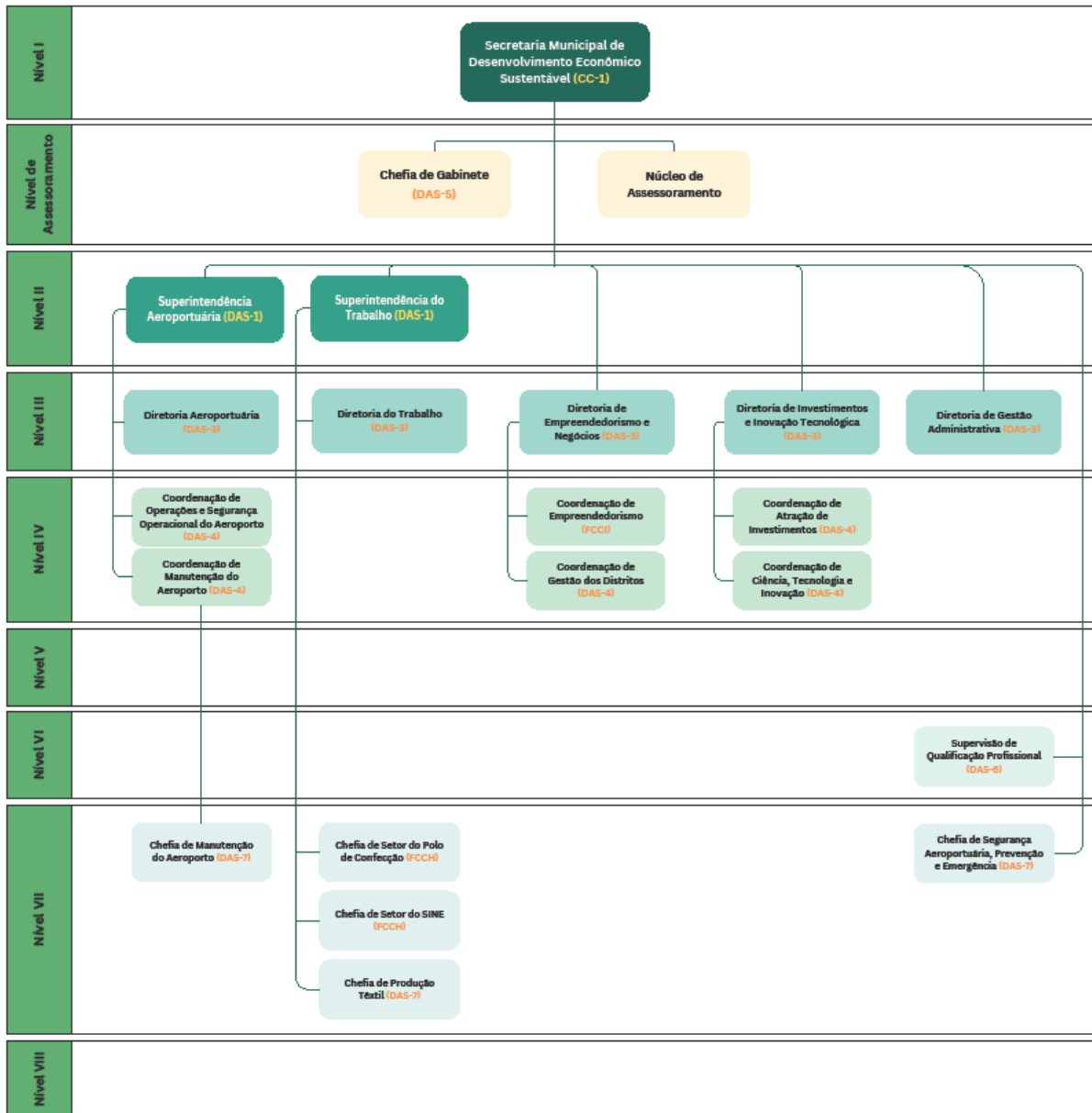
RIO VERDE

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

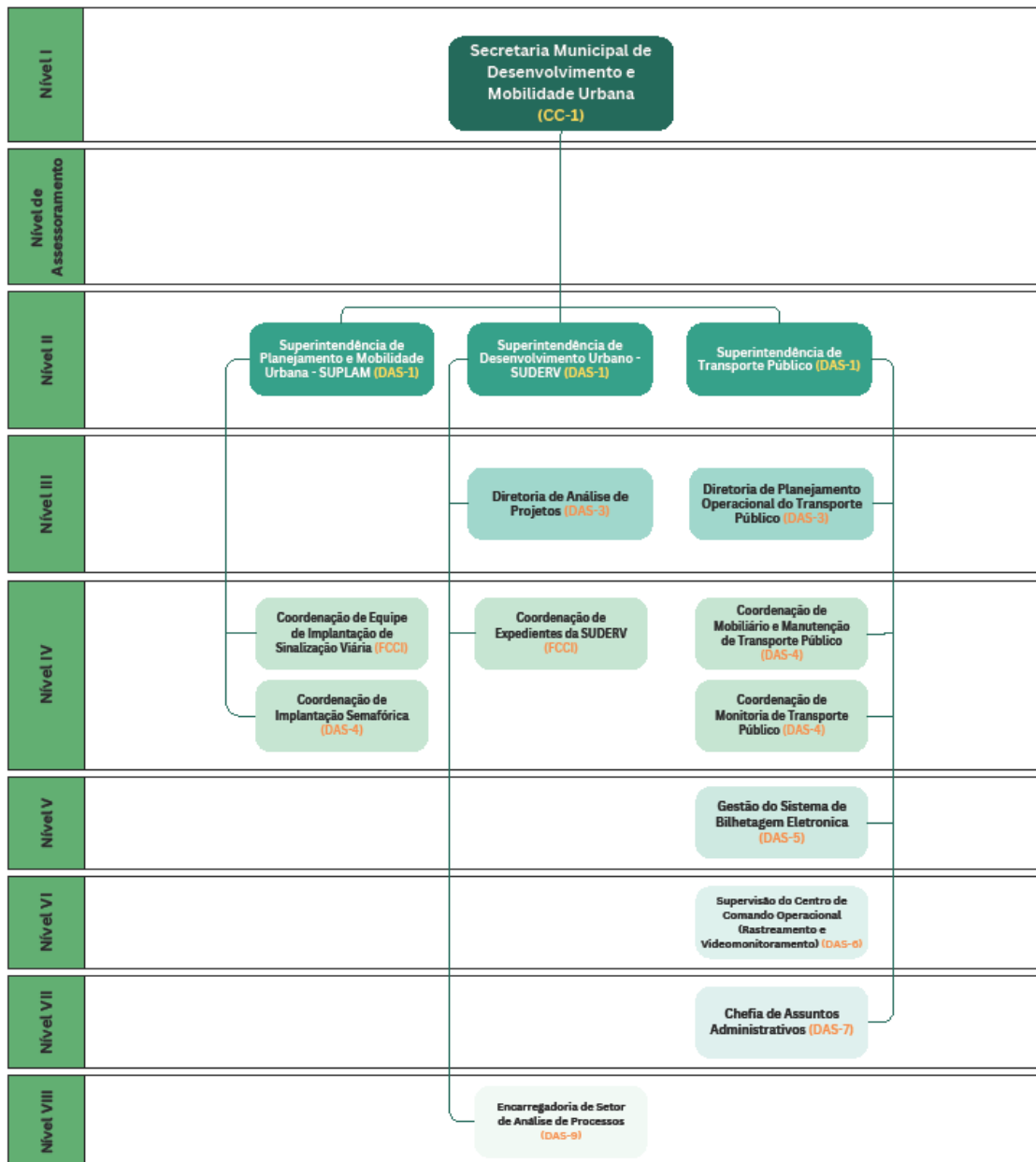
www.rioverde.go.gov.br

Estrutura Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SMDES



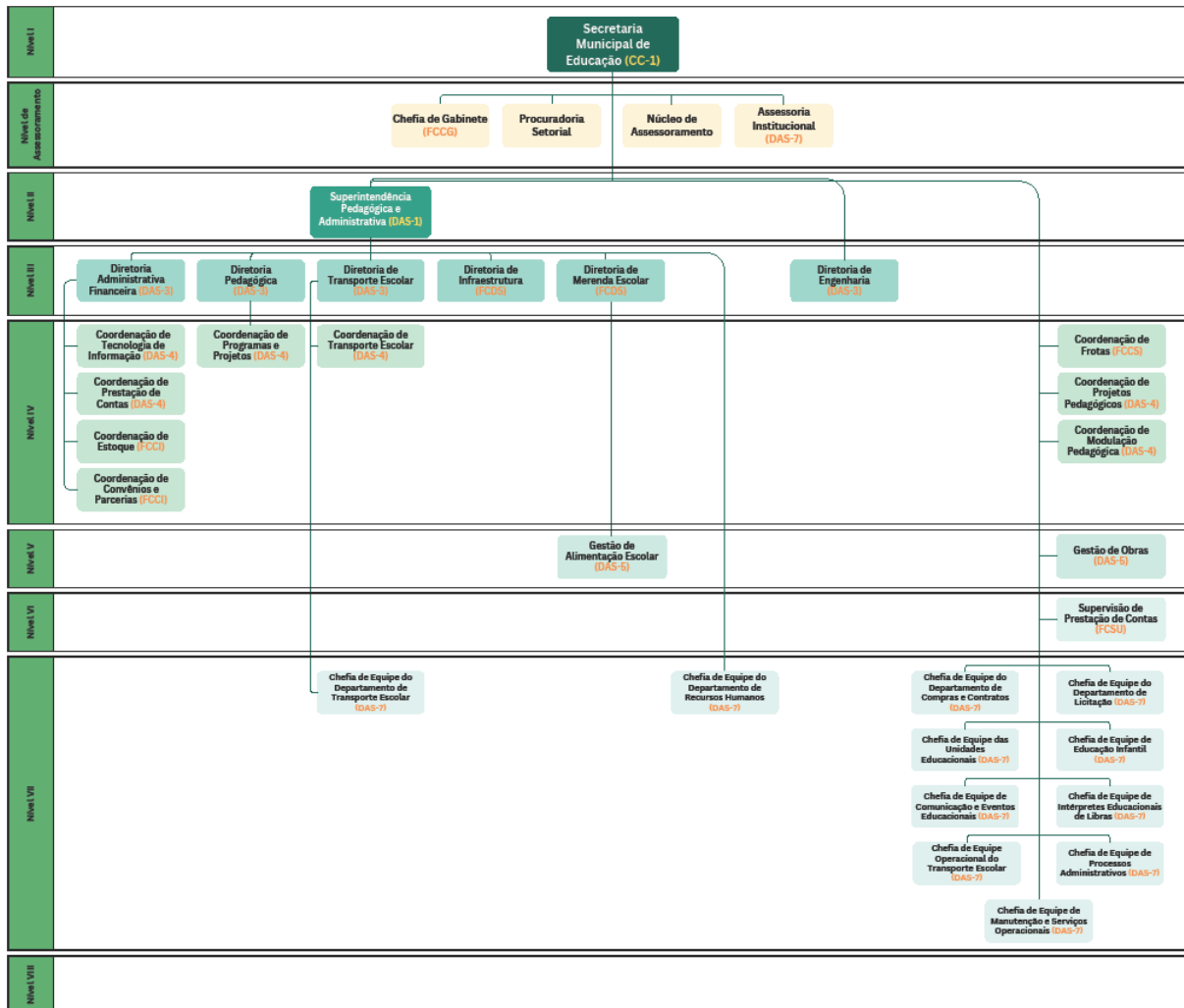


Estrutura Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana - SMDMU



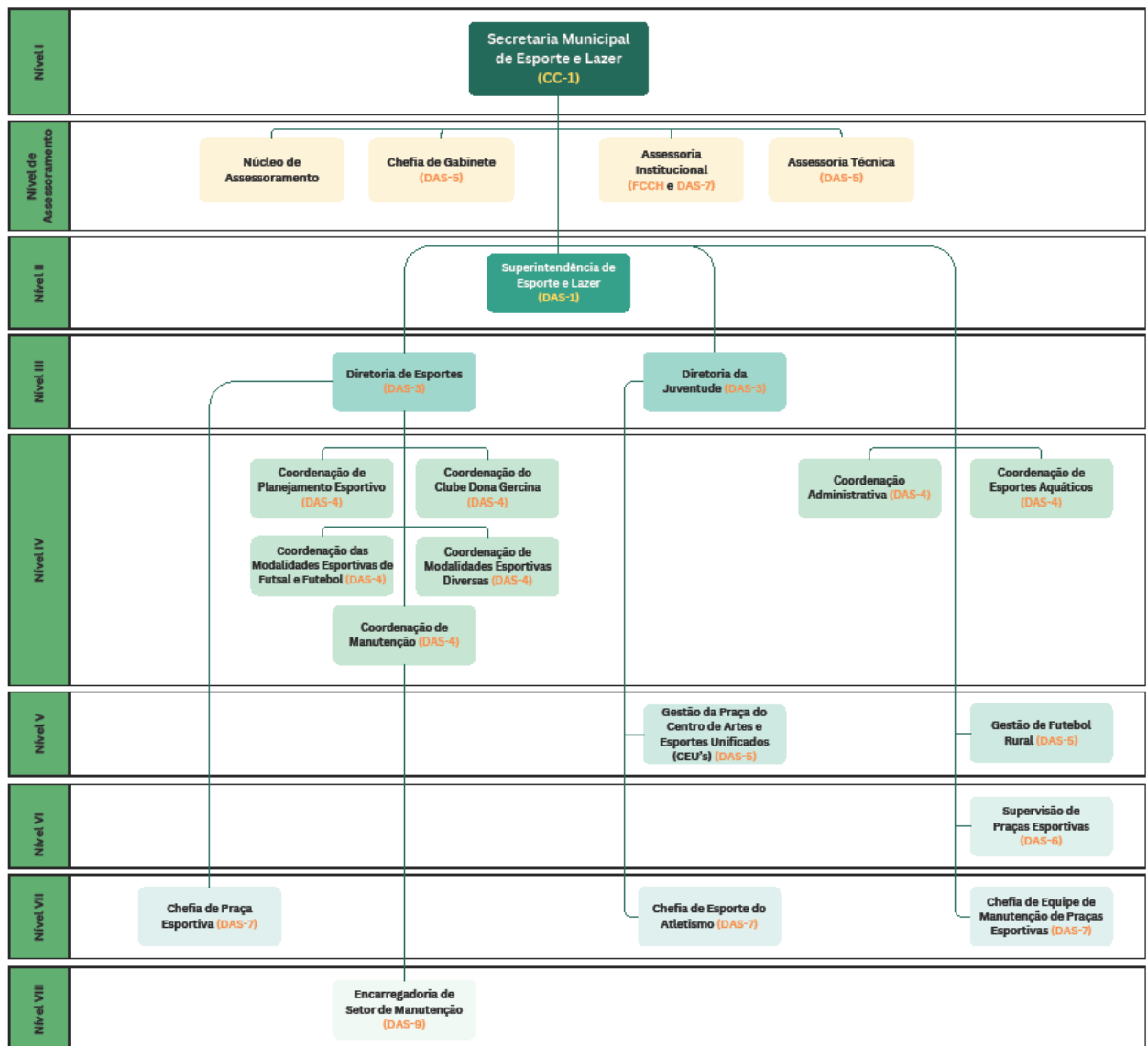


Estrutura Organizacional Secretaria Municipal de Educação - SME



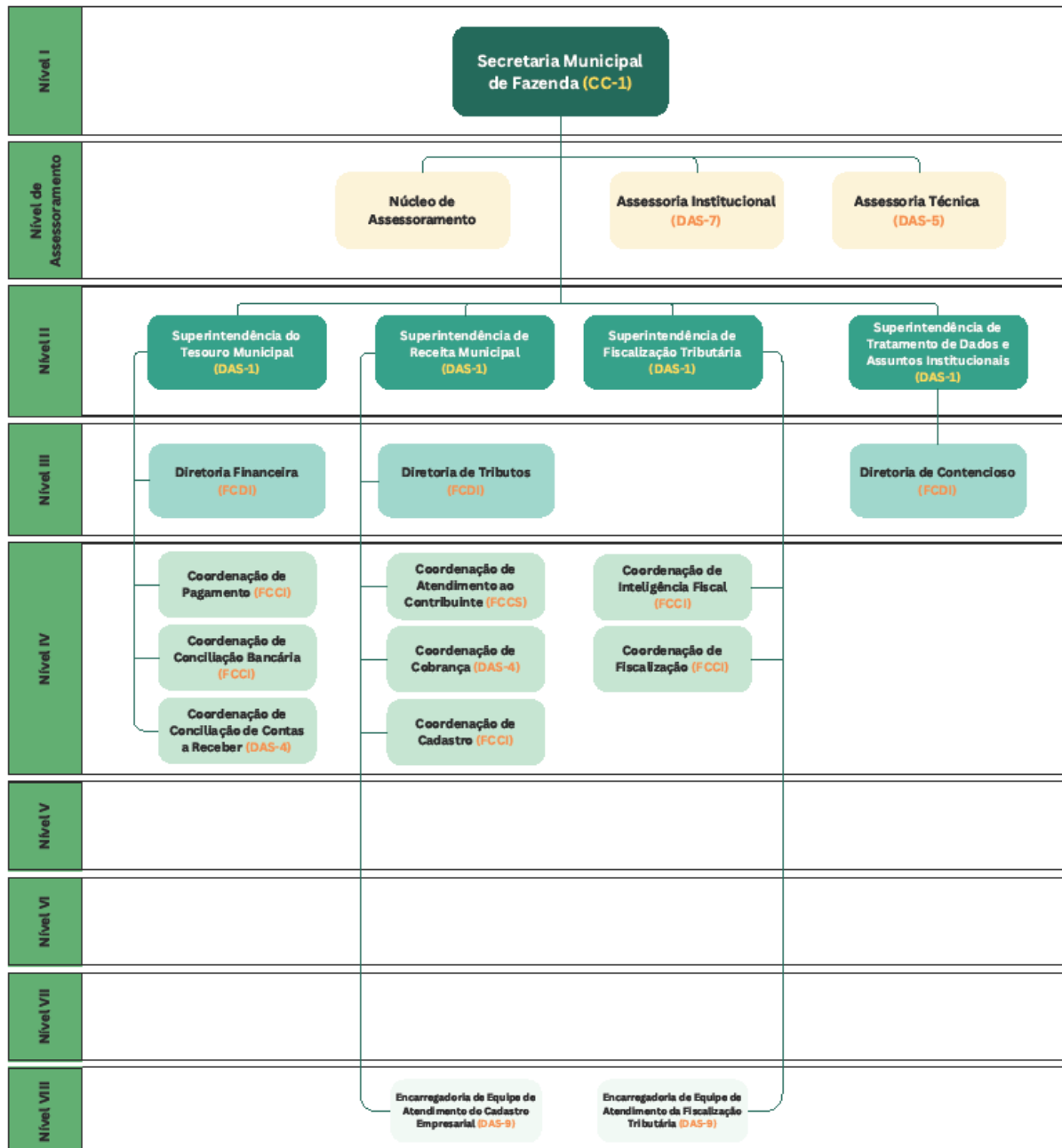


Estrutura Organizacional Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL





Estrutura Organizacional Secretaria Municipal de Fazenda - SMF





PREFEITURA DE

RIO VERDE

Avenida Flamboyant, esquina com RG 12
Bairro Gameleira II
CEP: 75906-880 - Rio Verde - Goiás
Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br



PREFEITURA DE

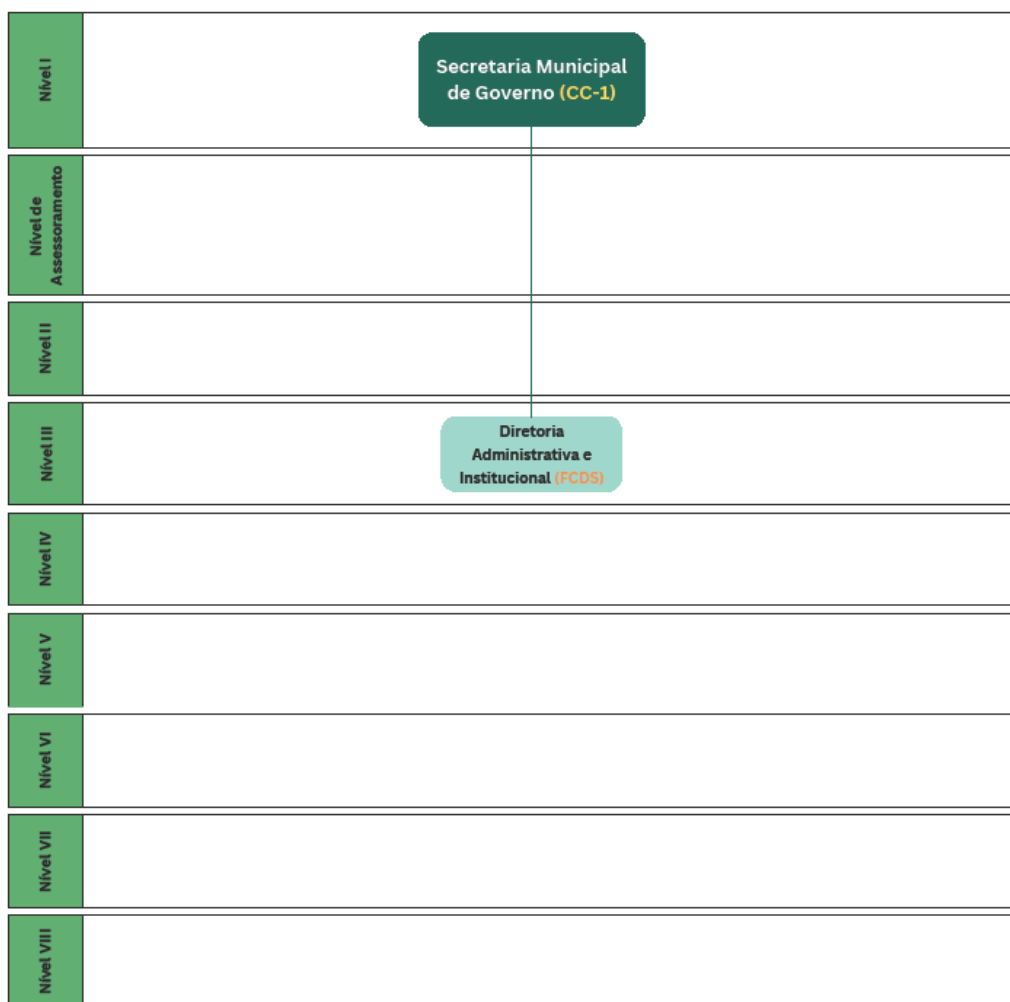
RIO VERDE

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

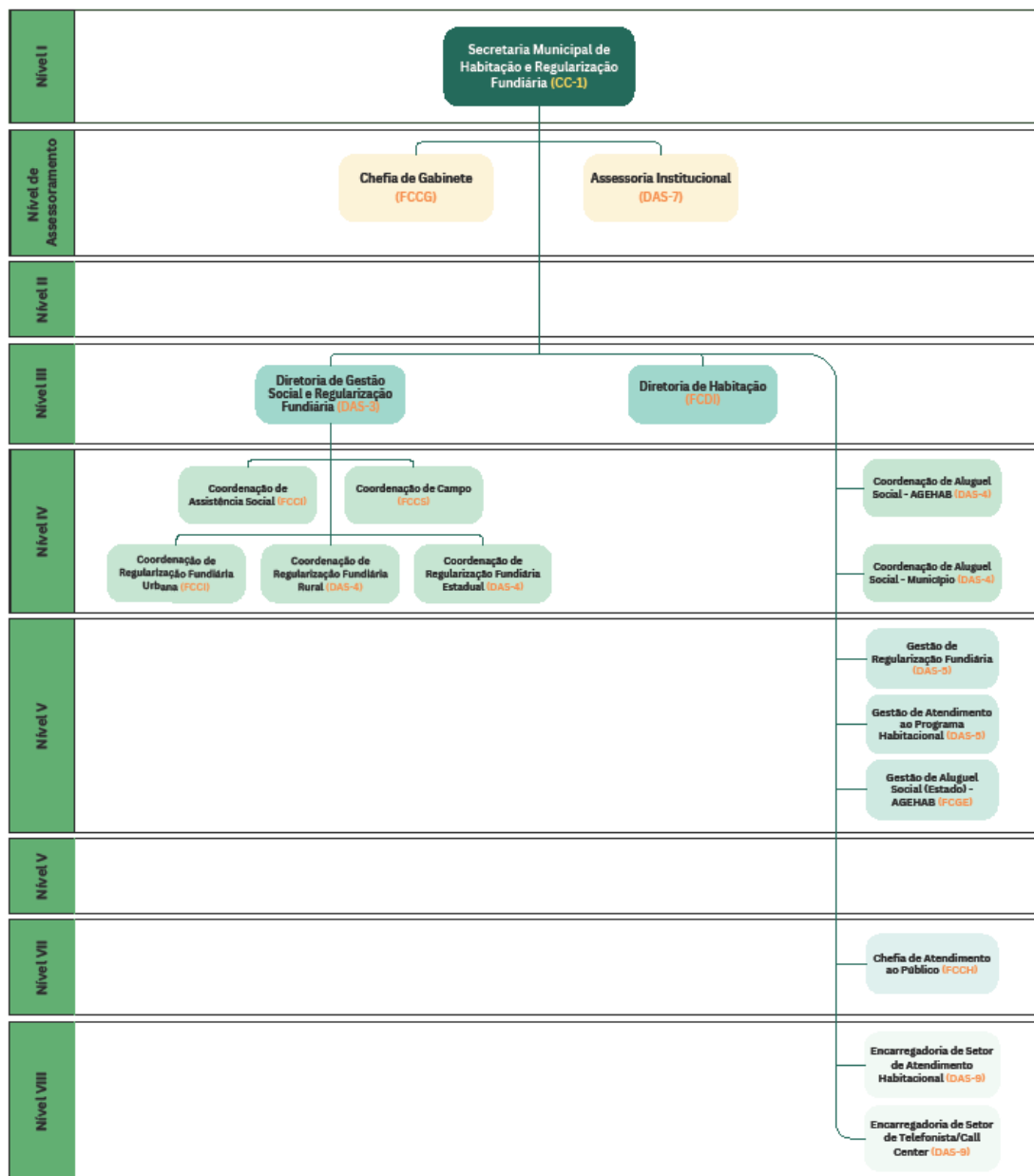
www.rioverde.go.gov.br

Estrutura Organizacional Secretaria Municipal de Governo - SMG





Estrutura Organizacional Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHRF





PREFEITURA DE

RIO VERDE

Avenida Flamboyant, esquina com RG 12
Bairro Gameleira II
CEP: 75906-880 - Rio Verde - Goiás
Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br



PREFEITURA DE

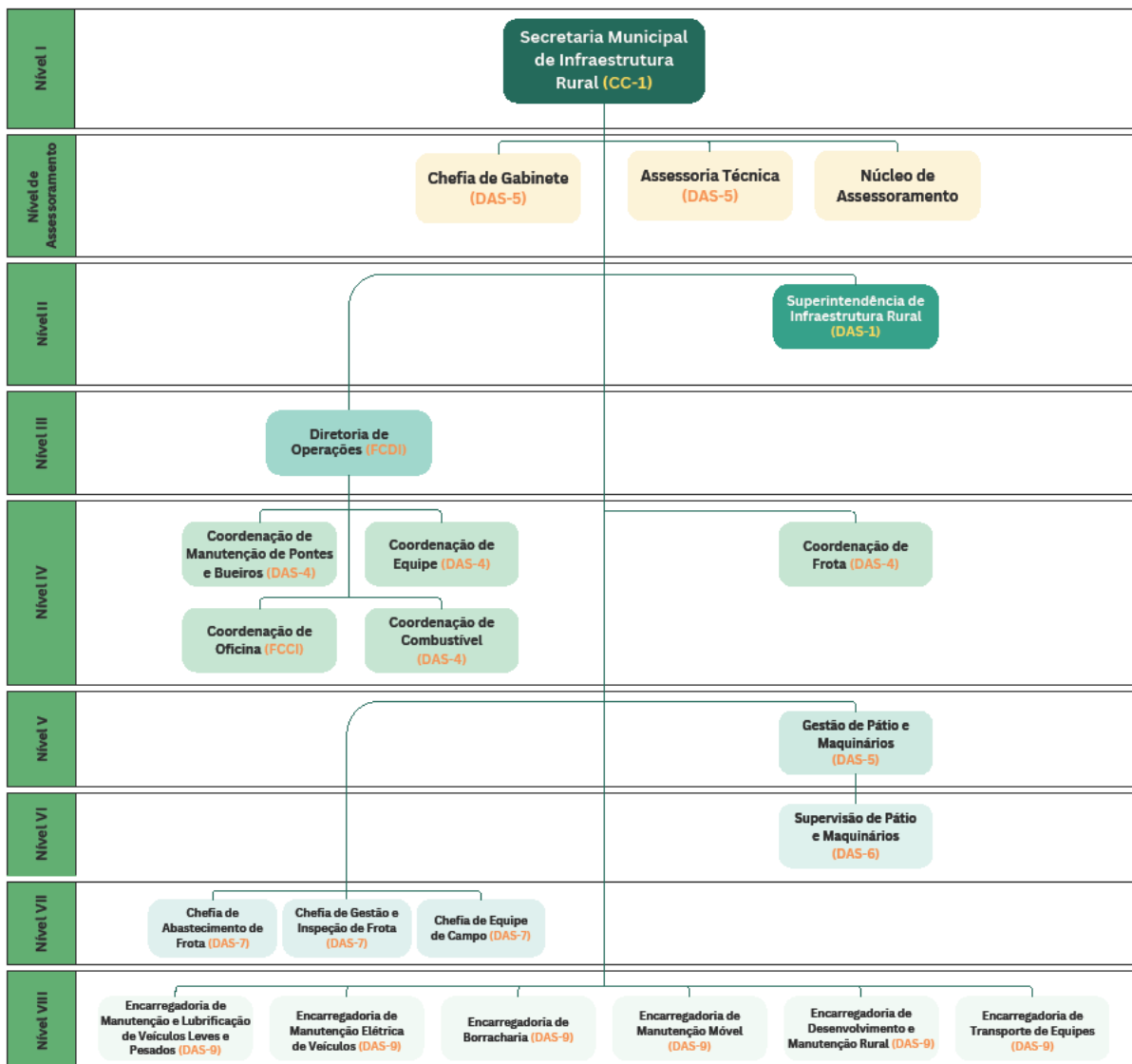
RIO VERDE

64 3602 8000

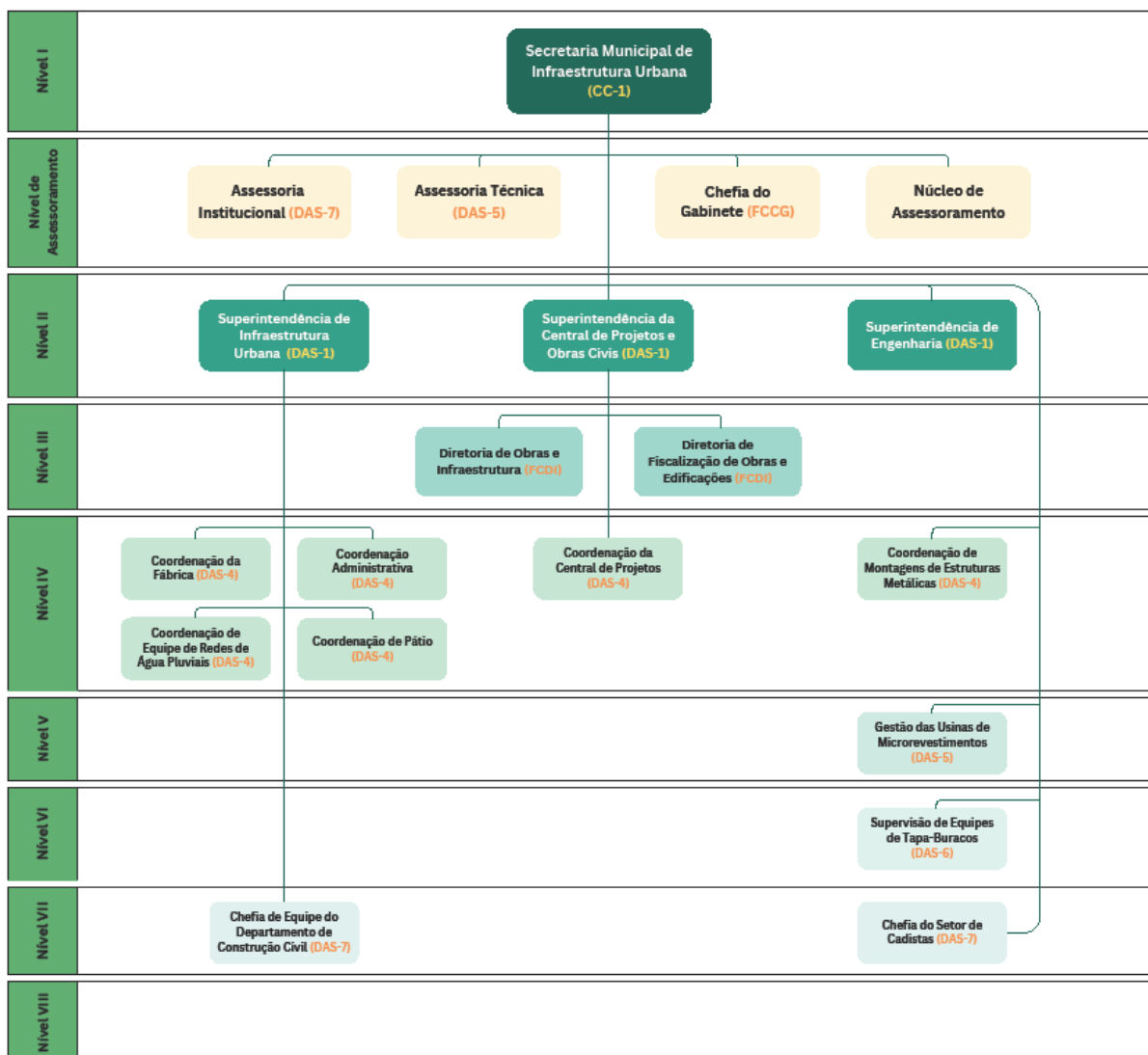
Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

Estrutura Organizacional Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural - SMIR

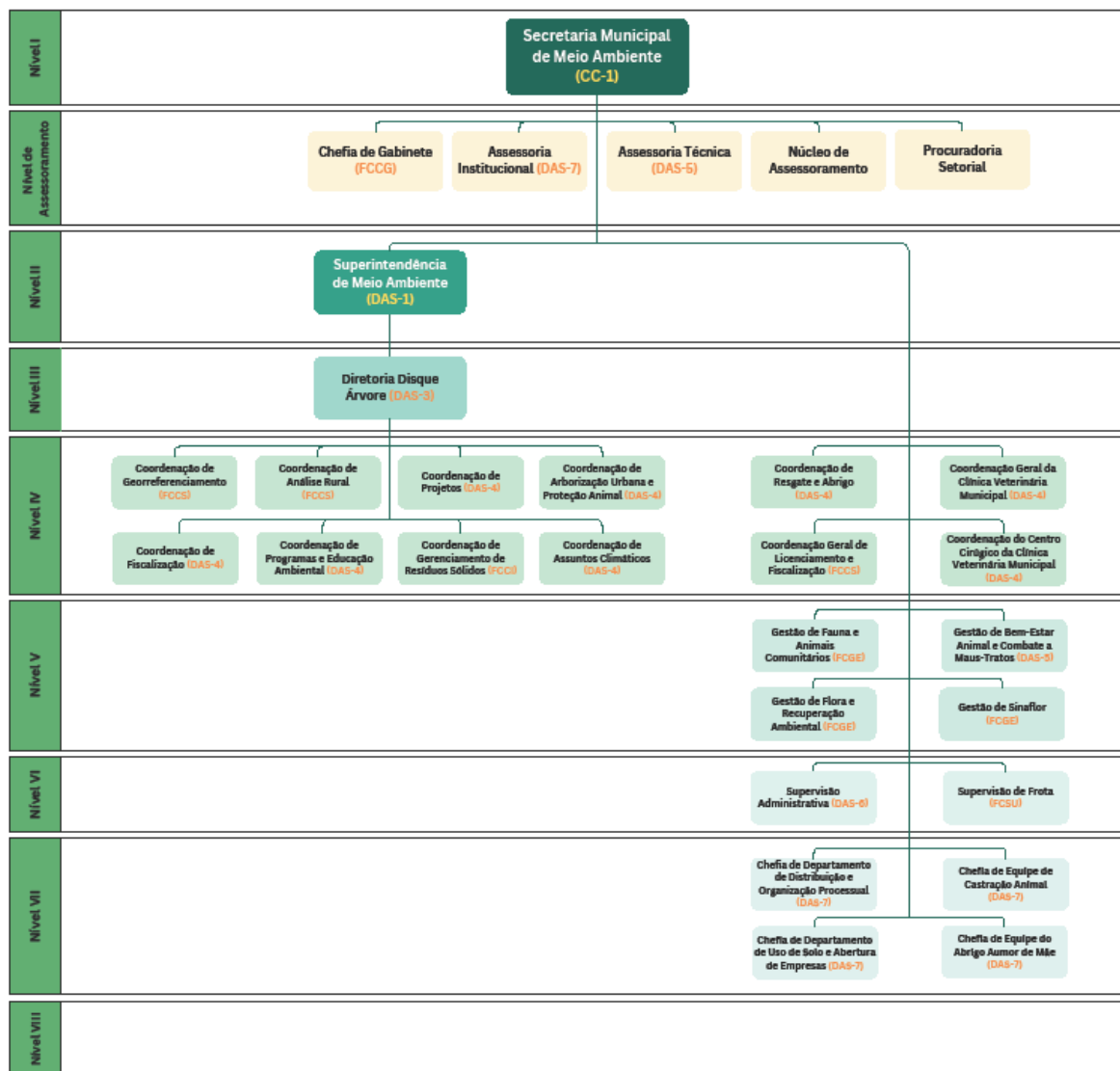


Estrutura Organizacional Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SMIU



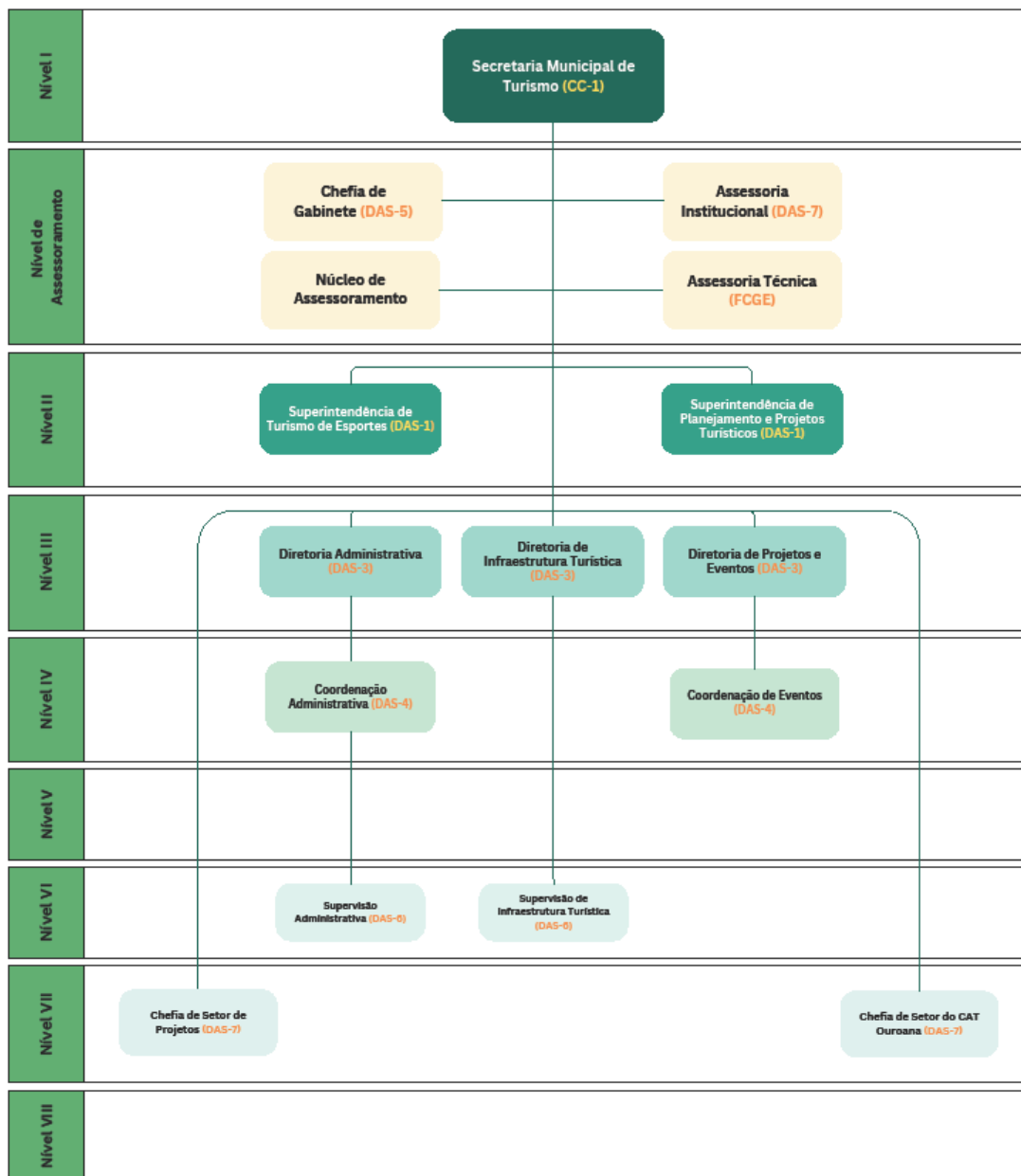


Estrutura Organizacional Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA





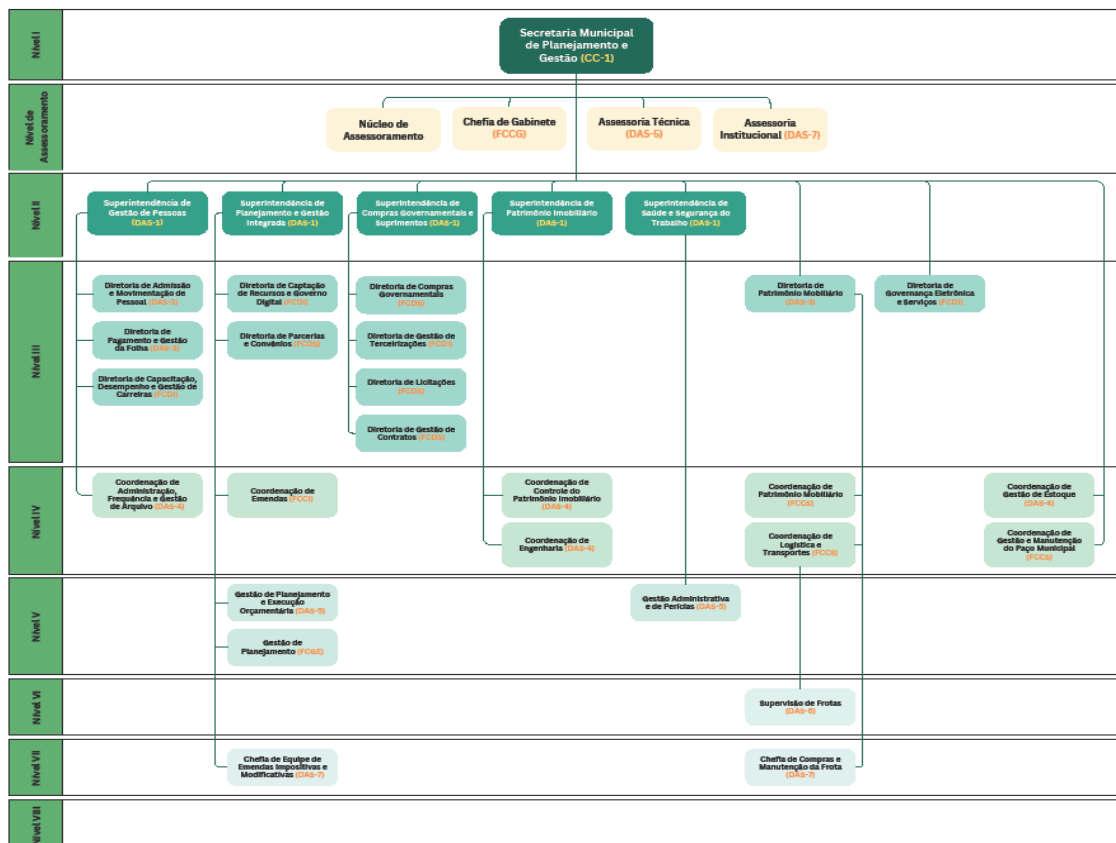
Estrutura Organizacional Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR



5. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

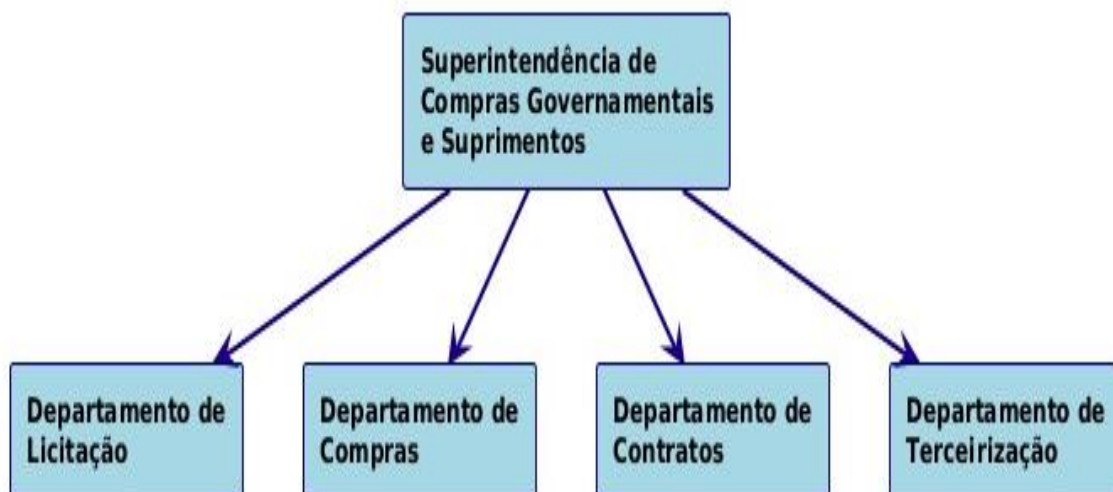
5.1 ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Estrutura Organizacional Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG



5.2 ORGANOGRAMA DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E SUPRIMENTOS E DIRETORIA DE COMPRAS/DIRETORIA DE LICITAÇÃO/DIRETORIA DE CONTRATOS

FIGURA 4. ORGANOGRAMA DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E SUPRIMENTOS E DIRETORIA DE COMPRAS/DIRETORIA DE LICITAÇÃO/DIRETORIA DE CONTRATOS



5.3 MATRIZ DE RESPONSABILIDADE (RACI) DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E SUPRIMENTOS E DIRETORIA DE COMPRAS/DIRETORIA DE LICITAÇÃO/DIRETORIA DE CONTRATOS.

FIGURA 5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE (RACI) DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E SUPRIMENTOS E DIRETORIA DE COMPRAS/DIRETORIA DE LICITAÇÃO/DIRETORIA DE CONTRATOS

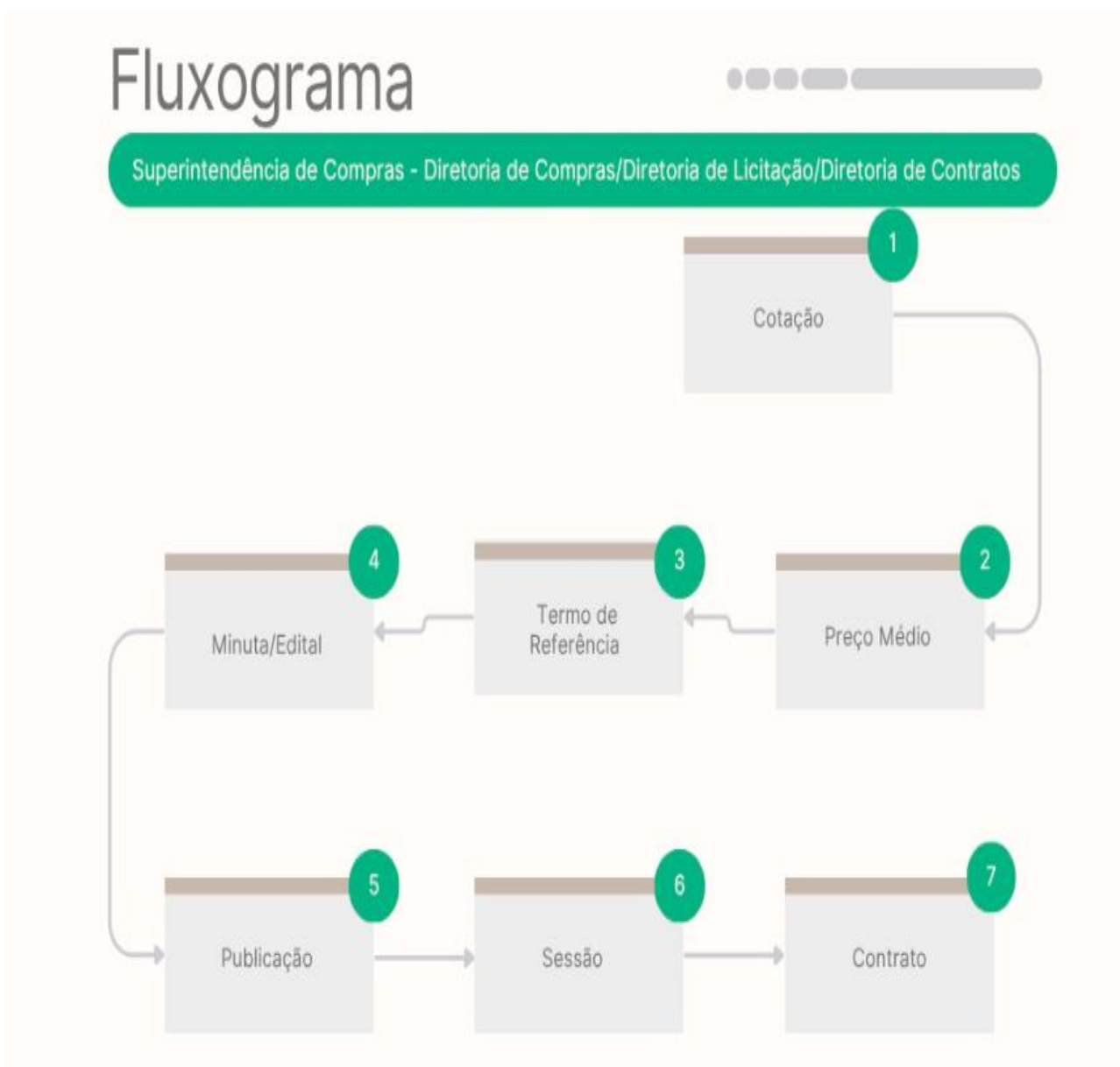
Matriz RACI

Atividade	Diretoria de Compras	Diretoria de Licitação	Diretoria de Contratos
Cotação	R	C	I
Preço Médio	R	C	I
Termo de Referência	R	C	I
Edital	C	R	I
Publicação	I	R	I
Sessão	I	R	I
Contrato	I	C	R

R = Responsável
A = Autoridade
C = Consultado
I = Informado

5.4 FLUXOGRAMA DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E SUPRIMENTOS E DIRETORIA DE COMPRAS/DIRETORIA DE LICITAÇÃO/DIRETORIA DE CONTRATOS

FIGURA 6. FLUXOGRAMA DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E SUPRIMENTOS E DIRETORIA DE COMPRAS/DIRETORIA DE LICITAÇÃO/DIRETORIA DE CONTRATOS



5.5 PARTES INTERESSADAS (*STAKEHOLDERS*)

Identificar os *stakeholders* para coleta e troca de informações no ambiente interno e externo que possam afetá-la; definir os papéis, responsabilidades e obrigações das partes intervenientes, suas expectativas e interesses; abordar aspectos financeiros, econômicos, operacionais e estratégicos; conhecer as reclamações, denúncias, recomendações e demandas; estabelecer os riscos e controles necessários para alcançar os objetivos da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO.

QUADRO 2. INFORMAÇÕES SOBRE AS PARTES INTERESSADAS (*STAKEHOLDERS*) NAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE COMPRAS/DIRETORIA DE LICITAÇÃO/DIRETORIA DE CONTRATOS

PARTES INTERESSADAS (<i>STAKEHOLDERS</i>)	TIPO (Interno ou Externo)
Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO	Interno
Órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta	Interno
Servidores dos Órgãos Demandantes	Interno
Diretoria Compras	Interno
Agentes de Contratação	Interno
Diretoria de Licitação	Interno
Diretoria de Contratos	Interno
Procuradoria-Geral do Município	Interno
Controle Interno	Interno
Setor Financeiro/Orçamentário (Contabilidade, Tesouraria etc.)	Interno
Servidores da Superintendência de Compras Governamentais e Suprimentos e Diretoria de Compras/Diretoria de Licitação/Diretoria de Contratos.	Interno
Sociedade Civil Organizada	Interno
Fornecedores /Prestadores de serviço	Externo
Órgãos de Controle e Fiscalização Externos	Externo

5.6 LEGISLAÇÕES QUE REGULAM O PROCESSO DE LICITAÇÃO:

5.6.1 Legislação Federal (Link: [Home — Portal da Legislação \(planalto.gov.br\)](#))

- **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05-10-1988**
- **Lei Complementar**
 - 168, de 12-06-2019 - Autoriza, no prazo que especifica, o retorno ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) dos optantes excluídos desse regime tributário em 1º de janeiro de 2018.
 - 123, de 14-12-2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
 - 101, de 04-05-2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- **Lei Ordinárias**
 - 8.666, de 21-06-1993 - Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública - Vigência até 30-12-2023. (Contratos ainda sendo renovados em 2024)
 - 10.520, de 17-07-2002 - Modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns - Vigência até 30-12-2023. (Contratos ainda sendo renovados em 2024)
 - 11.079, de 30-12-2004 - Licitação e contratação de Parceria Público-Privada no âmbito da administração pública.
 - 12.462, de 04-08-2011 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC - Vigência até 30-12-2023. (Contratos ainda sendo renovados em 2024)
 - 12.846, de 1º-08-2013 - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
 - 13.303, de 30-06-2016 - Lei das Estatais - Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.
 - 14.133, de 1º-04-2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos.
 - 14.770, de 22-12-2023 – Altera a Lei nº 14.133/2021 para determinar o modo de disputa fechado nas licitações de obras e serviços, facultar a adesão de Município a ata de registro de preços licitada por outro ente do mesmo nível federativo, dispor sobre a execução e liquidação do objeto remanescente de contrato administrativo rescindido, permitir a prestação de garantia na forma de título de capitalização e promover a gestão e a

aplicação eficientes dos recursos oriundos de convênios e contratos de repasse.

- **Decretos Numerados**

- 11.462, de 31-03-2023 - Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- 11.430, de 08-03-2023 - Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a exigência, em contratações públicas, de percentual mínimo de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- 11.129, de 11-07-2022 - Regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.
- 10.947, de 25-01-2022 - Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- 10.929, de 07-01-2022 - Estabelece procedimento especial para consultas públicas de decretos destinados a regulamentar dispositivo da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- 10.024, de 20-09-2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- 8.538, de 06-10-2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

- 8.420 2.013 – Regulamenta a Lei 12.846

- **Instruções Normativas (Link: Instruções Normativas vigentes — Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br))**
 - Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08-07-2021 - Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. (Link: INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021 — Plataforma +Brasil (www.gov.br)).
 - Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07-07-2021 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. (Link: INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 — Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br)).
 - Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22-05-2020 - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital. (Link: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020 — Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br)).
 - Instrução Normativa nº 5, de 26-05-2017 - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. (Link: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada) — Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br)).

- **Acórdãos do TCU (Link: Pesquisa textual | Tribunal de Contas da União (tcu.gov.br))**
 - 465, de 20-03-2024 - O entendimento jurisprudencial dominante pelo Poder Judiciário e pelo TCU seria no sentido de que é relativa e não absoluta a presunção de inexecuibilidade das propostas inferiores a 75% do valor orçado pela Administração, cabendo, conforme o art. 59, § 2º, da Lei 14.133/2021, facultar às licitantes a demonstração da exequibilidade de suas propostas.
 - 1.321, de 21-05-2014 - Avaliar a legalidade e a oportunidade das aquisições de bens e serviços de informática por meio de dispensa de licitação.

- 1.558, de 15-10-2003 - Avaliar a legalidade e a oportunidade das aquisições de bens e serviços de informática por meio de dispensa de licitação.
- 2.622, de 25-09-2013 - Adoção de Valores Referenciais de Taxas de Benefício e Despesas Indiretas - BDI para diferentes tipos de obras e serviços de engenharia e para itens específicos para a aquisição de produtos.
- **Guias / Manuais / Vídeos / Cursos etc**
 - Guia da Política de Governança Pública – Governo Federal (Link: [Guia da Política de Governança Pública — Casa Civil \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)).
 - 10 Passos para a Boa Governança – Tribunal de Contas da União (TCU) (Link: [10 passos para boa governanca v4.pdf \(tcu.gov.br\)](http://tcu.gov.br)).
 - Cartilha da Política de Governança Pública – Governo do Distrito Federal (Link: [Cartilha da política de governança pública \(casacivil.df.gov.br\)](http://casacivil.df.gov.br))
 - Guia Referencial para Construção e Análise de Indicadores – Governo Federal (Link: [Guias e Manuais — Casa Civil \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)).
 - Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação (Link: [Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação - 1ª Edição | Portal TCU](http://portal.tcu.gov.br)).
 - Manual de Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU – Brasília, 2023 – 5ª Edição (Link: [Licitacoes e Contratos - Orientacoes e Jurisprudencia do TCU - 5a Edicao.pdf](http://portal.tcu.gov.br)).
 - RCA - Riscos e Controles nas Aquisições (Link: [Riscos e controles nas aquisições \(RCA\) | Portal TCU](http://portal.tcu.gov.br)).
 - Catálogo de Compras Públicas do Governo Federal (Link: [Itens padronizados — Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://portal.nacional.gov.br)).
 - Nova Lei de Licitações: um ano para a construção do futuro (Link Webinar da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP: E1: Série "Nova Lei de Licitações: um ano para a construção do futuro" (youtube.com))).
 - Os municípios e seus desafios na implantação da NLLC: organizando a transição | 2023 (Link Webinar da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP: E2: Os municípios e seus desafios na implantação da NLLC: organizando a transição | 2023 (youtube.com)).
 - Nova Lei de Licitações: um ano para a construção do futuro (Link Webinar da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP: E3: Série "Nova Lei de Licitações: um ano para a construção do futuro" (youtube.com)).

- Sustentabilidade na NLLC: questões centrais e possíveis encaminhamentos | 2023 (Link Webinar da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP: E3: Sustentabilidade na NLLC: questões centrais e possíveis encaminhamentos | 2023 (youtube.com)).
- Plano de Contratações Anual: construção e governança | 2023 (Link Webinar da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP: E4: Plano de Contratações Anual: construção e governança | 2023 (youtube.com)).
- A Centralização de Aquisições na NLLC: organização, possibilidades e limites | 2023 (Link Webinar da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP: E5: A Centralização de Aquisições na NLLC: organização, possibilidades e limites | 2023 (youtube.com)).
- Aprovação do Plano Anual de Contratações - PAC no Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC - Riscos (Link Webinar do Ministério do Planejamento e Orçamento: Aprovação do Plano de Contratações no PGC – YouTube).
- Decreto do Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contratos 2022 (Link Webinar do Ministério do Planejamento e Orçamento: WEBINAR - Decreto do Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contratos 2022 (youtube.com)
- Instrução Normativa de Pesquisa de Preços (Link Webinar do Ministério do Planejamento e Orçamento: Instrução Normativa de Pesquisa de Preços (youtube.com))
- Curso Completo - Nova Lei de Licitações e Contratos (Link do Curso Instituto Rui Barbosa (Apoio: Tribunais de Contas) <https://nllc.com.br/>).
- Lista de cursos à distância gratuitos sobre licitações da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) (Link: <https://enap.gov.br/>).
 - ✓ Nova Lei de Licitações e Contratos: Aspectos Gerais e Pontos de Atenção - 40h
 - ✓ Nova Lei de Licitações: Visão Geral - 10h
 - ✓ Nova Lei de Licitações: Planejamento e Governança - 25h
 - ✓ Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual - 25h
 - ✓ Nova Lei de Licitações: Modalidade e Seleção de Fornecedores – 25h
 - ✓ Nova Lei de Licitações: Sanções ao Fornecedor - 25h
 - ✓ Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações - 30h
 - ✓ Contratações de Encomendas Tecnológicas - 30h
 - ✓ Contratação e Fiscalização de Obras - 30h
 - ✓ Aquisições de TI – Da Origem da Demanda ao Resultado - 30h

- ✓ Licitação por Concorrência, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo - 20h
 - ✓ Compras Sustentáveis e a Nova Lei de Licitações - 20h
 - ✓ Inovações em Compras Governamentais para Segurança Pública - 20h
 - ✓ Formação de Pregoeiros – Teoria - 20h
 - ✓ Introdução à Aplicação do Plano de Contratação Anual - 20h
 - ✓ Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações - 20h
 - ✓ Termo de Referência ou Projeto Básico para a Contratação de TIC – Avançado - 20h
 - ✓ Procedimentos Auxiliares na Nova Lei de Licitações e Contratos - 20h
 - ✓ Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - 40h
 - ✓ Contratos Administrativos – Pagamento pelo Fato Gerador - 40h
 - ✓ Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia - 40h
 - ✓ Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos - 20h
 - ✓ Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos - 32h
 - ✓ Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações - 20h
- **5.6.2 Legislação Estadual** (Link: [Pesquisa a Legislação - Casa Civil do Estado de Goiás](#))
 - **Constituição do Estado de Goiás, de 05-12-1989**
 - **Leis Ordinárias**
 - [22.089, de 6-7-2023](#) - Dispõe sobre o regime econômico-financeiro de contratos de obra pública e serviços de engenharia firmados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública direta e indireta do Estado de Goiás.
 - [21.826, de 22-3-2023](#) - Dispõe sobre inclusão de cláusula de sustentabilidade nos editais, propostas e contratos de locação de imóvel celebrados pelos órgãos no âmbito do Poder Público do Estado de Goiás.
 - [20.972, de 23-3-2021](#) - Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus.
 - [20.489, de 10-6-2019](#) - Cria Programa de Integridade a ser aplicado nas Empresas que contratarem com a Administração Pública do Estado.
 - [20.381, de 20-12-2018](#) - Acresce dispositivo à Lei nº 18.672, de 13 de novembro de 2014, dispondo que: “Os órgãos e as entidades do Poder Executivo estadual criarão programas de Compliance Público, com o objetivo de avaliar, direcionar e monitorar a gestão pública, mediante avaliação de riscos e prevenção, identificando e reportando os desvios de conduta, as irregularidades e a prática de ilícitos, visando ao atingimento do

interesse público e o combate efetivo a todas as formas de corrupção. a qual dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública estadual e dá outras providências.”

- 18.989, de 27-8-2015 - Introduz alterações na Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.
- 18.672, de 13-11-2014 - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública estadual, e dá outras providências.
- 18.248, de 28-11-2013 - Modifica a Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes.
- 17.928, de 27-12-2012 - Dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás.
-
- **Decretos Numerados**
 - 10.248, de 31-3-2023 - Estabelece normas que regulamentam a celebração, a execução, o acompanhamento e a fiscalização dos convênios e dos termos de cooperação firmados no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás.
 - 10.247, de 30-3-2023 - Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelos critérios de julgamento menor preço ou maior desconto, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás.
 - 10.240, de 20-3-2023 - Estabelece regras de transição referentes à aplicação da Lei federal nº 14.133 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 2021, na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás.
 - 10.216, de 14-1-2023 - Estabelece regras e diretrizes para os agentes públicos que desempenham funções essenciais nos processos de licitações e contratações públicas, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás e dá outras providências.

- 10.212, de 6-2-2023 - Institui o Sistema de Logística do Estado de Goiás - SISLOG na administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás, promove alterações no Estado de Goiás, promove alterações no Decreto estadual nº 7.425, de 16 de agosto de 2011, e dá outras providências.
- 10.211, de 6-2-2023 - Regulamenta o Sistema de Dispensa Eletrônica no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás.
- 10.207, de 27-1-2023 - Regulamenta a etapa preparatória das contratações na administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás e revoga o Decreto nº 9.666, de 21 de maio de 2020.
- 10.139, de 31-8-2022 - Dispõe sobre a regulamentação do Plano de Contratações Anual da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e altera o Decreto nº 7.425, de 16 de agosto de 2011, o qual institui o Sistema de Gestão de Suprimentos e Logística no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, regulamenta o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR e dá outras providências.
- 9.900, de 7-7-2021 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.
- 9.899, de 7-7-2021 - Dispõe sobre a delegação de competência prevista no § 1º do art. 35 da Lei estadual nº 17.928/2012.
- 9.898, de 7-7-2021 - Dispõe sobre a delegação de competência prevista pelo parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928/2012.
- 9.845, de 6-4-2021 - Delega aos secretários de Estado a competência para celebrar, como representantes legais do Estado de Goiás, contratos, convênios e ajustes de qualquer natureza, na forma da Lei nº 20.972.
- 9.561, de 21-11-2019 - Regulamenta a ordem cronológica de pagamentos prevista no artigo 5º da Lei nº 8.666/1993. - Regulamenta o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC.
- 9.406, de 18-02-2019 - Institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo de Goiás e dá outras providências.
- 7.466, de 18-10-2011 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para micros e empresas de pequeno porte.

- 7.437, de 6-9-2011 - Sistema de Registro de preços: - Institui o Sistema de Suprimento e Logística e Regulamenta o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR.

5.6.3 Legislação do Poder Executivo do Município de Rio Verde – GO (LINK: <https://www.rioverde.go.gov.br/>)

- TCM Legislação (Link: [Legislação - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás \(tcmgo.tc.br\)](http://legislacao-tribunal-de-contas-dos-municipios-do-estado-de-goias.tcmgo.tc.br))
 - Atos Normativos Produzidos pelo TCMGO
 - Manuais e Cartilhas do TCMGO
 - Legislação Estadual Relativa ao TCMGO
 - Legislação Relevante aos Jurisdicionados
- **TCM JURIS** (Link: <https://www.tcmgo.tc.br/site/jurisprudencia/tcmjuris/>)

Obs.: TCM JURIS é uma ferramenta de pesquisa livre dos acórdãos publicados pelo Tribunal, por meio de expressões e palavras-chave que são digitadas pelo usuário.
- **TCM Atos Normativos** (Link: [Instruções Normativas/Resoluções Normativas do TCMGO - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás](#))
 - Instrução Normativa TCM nº 9/2023 - Dispõe sobre a formalização, a instrução e a apresentação dos procedimentos de contratação e de execução contratual, no âmbito dos municípios goianos.
- **Decretos Numerados Municipais**
 - DECRETO N° 185, DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - Dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 78, § 1º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
 - DECRETO N° 2.850, DE 25 DE AGOSTO DE 2022 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
 - DECRETO N° 798, DE 28 DE MARÇO DE 2023 - Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fiindacional.

- DECRETO N° 799, DE 28 DE MARÇO DE 2023 - Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional.
- DECRETO N° 807, DE 30 DE MARÇO DE 2023 - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, e sobre o ETP Digital.
- DECRETO N° 1.121, DE 9 DE ABRIL DE 2024 - Regulamenta o art. 79 da Lei n° 14.133, de 10 de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.
- DECRETO N° 1.423, DE 14 DE MARÇO DE 2025 - Nomeia os Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5.7 IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E SUPRIMENTOS E DIRETORIA DE COMPRAS/DIRETORIA DE LICITAÇÃO/DIRETORIA DE CONTRATOS.

QUADRO 3. SERVIDORES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E SUPRIMENTOS E DIRETORIA DE COMPRAS/DIRETORIA DE LICITAÇÃO/DIRETORIA DE CONTRATOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E SUPRIMENTOS - DIRETORIA DE LICITAÇÕES/DIRETORIA DE COMPRAS/DIRETORIA DE CONTRATOS		
ORDEM	SERVIDOR	ATIVIDADE
1	WELLINGTON SOARES CARRIJO FIHO	PREFEITO MUNICIPAL (ORDENADOR DE DESPESA)
2	LUCIANO RIBEIRO BARBOSA	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
3	DANIEL AUGUSTO PASSARI	DIRETOR DE LICITAÇÃO
4	NEDSON RIBEIRO DA SILVA / LUCIANO RIBEIRO BARBOSA	SECRETARIA DE AÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
5		PLANO ANUAL DE COMPRAS
6	LUCIANO RIBEIRO BARBOSA	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
7	DANIEL AUGUSTO PASSARI	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
8	MYCHELLE CRISTINA SOUSA SANTOS BARROS	PESQUISA DE PREÇO
9	NEDSON RIBEIRO DA SILVA	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
10	LUCIANO RIBEIRO BARBOSA	TERMO DE REFERÊNCIA
11	LUDMILA MAIA	CONTRATO
12	LUCIANO RIBEIRO BARBOSA	EDITAL
13	VICTOR RAPHAEL DA SILVA	PREGOEIRO
14	COMERCIAL KIKO GERAIS LTDA E CONSSIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	LICITANTE
15	DANIEL AUGUSTO PASSARI	REGISTRO NO PORTAL DE COMPRAS
16	IRON GUERREIRO DA COSTA	FISCAL DO CONTRATO
17	NEDSON RIBEIRO DA SILVA	GESTOR DO CONTRATO

OBS: Para fins de preenchimento da tabela acima, foi adotado como parâmetro o procedimento licitatório registrado sob o Protocolo nº 23887/2025 – aquisição de 2.400 unidades de placas pré-moldadas para uso nos cemitérios municipais. Tal escolha se deve à inviabilidade operacional de identificar, neste momento, todos os servidores envolvidos em cada atividade das contratações públicas (ex.: agentes de contratação, responsáveis pelos ETPs, entre outros), em razão do elevado número de processos simultâneos e da ampla participação de servidores nas diversas fases licitatórias. Por fim, cumpre ressaltar que, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, todos os contratos celebrados pelo município contam com gestor e fiscal formalmente designados por portaria específica, bem como seus respectivos substitutos.

5.8 SERVIDORES QUE REALIZARAM CURSOS OU TREINAMENTOS NOS 4 (QUATRO) ÚLTIMOS ANOS NA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E SUPRIMENTOS, COMPOSTA PELA DIRETORIA DE COMPRAS, DIRETORIA DE LICITAÇÃO E DIRETORIA DE CONTRATOS.

QUADRO 4. SERVIDORES QUE REALIZARAM CURSOS OU TREINAMENTOS NOS ÚLTIMOS 4 (QUATRO) ANOS NA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E SUPRIMENTOS É COMPOSTA PELA DIRETORIA DE COMPRAS, DIRETORIA DE LICITAÇÃO E DIRETORIA DE CONTRATOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO							
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E SUPRIMENTOS - DIRETORIA DE LICITAÇÃO/DIRETORIA DE COMPRAS E DIRETORIA DE CONTRATOS							
ORDEM	SERVIDORES	NOME DO CURSO OU TREINAMENTO SOBRE LICITAÇÃO / ENTIDADE	APRESENTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO	REALIZADO EM			
				2024	2023	2022	2021
1	ANA KARINA NUNES LOPES	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO FASE PREPARATÓRIA DAS CONTRATAÇÕES NA LEI 14.134/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO	SIM (X) NÃO ()	(X)	()	()	()
2	ANA KARINA NUNES LOPES	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ADMINISTRATIVO E LICITAÇÕES – FACULDADE IGUAÇU	SIM (X) NÃO ()	(X)	()	()	()
3	ANA KARINA NUNES LOPES	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA – FACULDADE IGUAÇU	SIM (X) NÃO ()	(X)	()	()	()
4	DANIEL AUGUSTO PASSARI	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ENAP	SIM (X) NÃO ()	(X)	()	()	()
5	DANIEL AUGUSTO PASSARI	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ADMINISTRATIVO E LICITAÇÕES – FACULDADE IGUAÇU	SIM (X) NÃO ()	()	(X)	()	()
6	DANIEL AUGUSTO PASSARI	CURSO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLLC) – GRUPO ORZIL	SIM (X) NÃO ()	()	()	(X)	()



7	DOUGLAS SILVA SANTOS	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ADMINISTRATIVO E LICITAÇÕES – FACULDADE IGUAÇU	SIM (X) NÃO ()	()	(X)	()	()
8	DOUGLAS SILVA SANTOS	CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIROS – TEORIA - ENAP	SIM (X) NÃO ()	()	(X)	()	()
9	DOUGLAS SILVA SANTOS	CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIROS – VISÃO - ENAP	SIM (X) NÃO ()	()	(X)	()	()
10	DOUGLAS SILVA SANTOS	CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: ASPECTOS GERAIS E PONTOS DE ATENÇÃO - ENAP	SIM (X) NÃO ()	()	(X)	()	()
11	DOUGLAS SILVA SANTOS	CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES: PLANEJAMENTO E - ENAP	SIM (X) NÃO ()	()	(X)	()	()
12	DOUGLAS SILVA SANTOS	1º JORNADA DE CAPACITAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – TCM/GO	SIM (X) NÃO ()	()	()	(X)	()
13	DOUGLAS SILVA SANTOS	CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES : DESAFIOS E SOLUÇÕES - FGM	SIM (X) NÃO ()	()	()	(X)	()
14	DOUGLAS SILVA SANTOS	CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES : DESAFIOS E SOLUÇÕES	SIM (X) NÃO ()	()	(X)	()	()
15	ELSA RAQUEL BASTOS	OS ATOS ELETRÔNICOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (IPOG)	SIM (X) NÃO ()	()	(X)	()	()



16	ELSA RAQUEL BASTOS	NOÇÕES INTRODUTÓRIAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (ENAP)	SIM (X) NÃO ()	()	(X)	()	()
17	ELSA RAQUEL BASTOS	COMPRAS GOVERNAMENTAIS (SEBRAE)	SIM (X) NÃO ()	()	(X)	()	()
18	ELSA RAQUEL BASTOS	COMPRAS GOVERNAMENTAIS E GESTÃO PÚBLICA (SEBRAE)	SIM (X) NÃO ()	()	(X)	()	()
19	ELSA RAQUEL BASTOS	CONGRESSO DE LICITAÇÃO E CONTRATO EMD	SIM (X) NÃO ()	()	(X)	()	()
20	ELSA RAQUEL BASTOS	FASE PREPARATÓRIO DAS CONTRATAÇÕES LEI Nº 14.133/2021 (PREFEITURA)	SIM (X) NÃO ()	(X)	()	()	()
21	ELSA RAQUEL BASTOS	TCM FÓRUM DE COMPRAS PÚBLICAS TCM	SIM (X) NÃO ()	(X)	()	()	()
22	ELSA RAQUEL BASTOS	PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES (ORZIL)	SIM (X) NÃO ()	(X)	()	()	()
23	LIVIA DA CUNHA MOREIRA PEREIRA	CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PROFESSOR MARCOS ROBERTO - (PREFEITURA DE RIO VERDE)	SIM (X) NÃO ()	()	()	(X)	()
24	LIVIA DA CUNHA MOREIRA PEREIRA	CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PROFESSOR MARCOS ROBERTO - (PREFEITURA DE RIO VERDE)	SIM (X) NÃO ()	()	()	(X)	()



25	LIVIA DA CUNHA MOREIRA PEREIRA	NOVA LEI DE LICITAÇÕES: VISÃO GERAL - (ENAP)	SIM (X) NÃO ()	()	()	(X)	()
26	LIVIA DA CUNHA MOREIRA PEREIRA	A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: DESAFIOS E SOLUÇÕES - (FGM)	SIM (X) NÃO ()	()	(X)	()	()
27	LIVIA DA CUNHA MOREIRA PEREIRA	1º CONGRESSO INCP - A LEI 14.1333 NO NOVO CENÁRIO DE VIGÊNCIA - (ESCOLA MINEIRA DE DIREITO)	SIM (X) NÃO ()	()	(X)	()	()
28	LIVIA DA CUNHA MOREIRA PEREIRA	FASE PREPARATÓRIA DAS CONTRATAÇÕES NA LEI 14.133/2021 - (PREFEITURA DE RIO VERDE)	SIM (X) NÃO ()	(X)	()	()	()
29	LIZANDRA ALVES GARCIA LEME	OS PRINCIPAIS MARCOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES) – VINÍCIUS BERNARDES CARVALHO SLC/TCMGO	SIM (X) NÃO ()	()	()	(X)	()
30	LIZANDRA ALVES GARCIA LEME	CURSO APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - MR TREINAMENTOS	SIM (X) NÃO ()	()	(X)	()	()
31	LIZANDRA ALVES GARCIA LEME	14º ENCONTRO REGIONAL DO TCMGO - RIO VERDE	SIM (X) NÃO ()	(X)	()	()	()
32	MARCIA BATISTA GOLÇALVES DURÃO	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ENAP	SIM (X) NÃO ()	(X)	()	()	()
33	MARCIA BATISTA GOLÇALVES DURÃO	CURSO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLLC) – GRUPO ORZIL	SIM (X) NÃO ()	()	()	(X)	()



34	MARCIA BATISTA GOLÇALVES DURÃO	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES – FACULDADE EDUCAMAI	SIM (X) NÃO ()	()	()	(X)	()
35	MARCIA BATISTA GOLÇALVES DURÃO	CURSO APLICAÇÃO DE PENALIDADES NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – GRUPO ORZIL	SIM (X) NÃO ()	()	()	(X)	()
36	MARCIA BATISTA GOLÇALVES DURÃO	CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES – INSTITUTO PROTEGE	SIM (X) NÃO ()	()	()	()	(X)
37	MARIA FLÁVIA FALCÃO PEREIRA	1ª JORNADA DE CAPACITAÇÃO MUNICIPAL - AGM, NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS NA CIDADE DE GOIÂNIA - GO	SIM (X) NÃO ()	()	()	(X)	()
38	MARIA FLÁVIA FALCÃO PEREIRA	CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - (PREFEITURA DE RIO VERDE)	SIM (X) NÃO ()	()	()	(X)	()
39	MARIA FLÁVIA FALCÃO PEREIRA	CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PROFESSOR MARCOS ROBERTO (PREFEITURA DE RIO VERDE)	SIM (X) NÃO ()	()	()	(X)	()
40	MYCHELLE CRISTINA SOUSA SANTOS BARROS	CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - (PREFEITURA DE RIO VERDE)	SIM (X) NÃO ()	()	()	(X)	()
41	MYCHELLE CRISTINA SOUSA SANTOS BARROS	CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PROFESSOR MARCOS ROBERTO - (PREFEITURA DE RIO VERDE)	SIM (X) NÃO ()	()	()	(X)	()
42	MYCHELLE CRISTINA SOUSA SANTOS BARROS	FASE PREPARATÓRIA DAS CONTRATAÇÕES NA LEI 14.133/2021 - (PREFEITURA DE RIO VERDE)	SIM (X) NÃO ()	(X)	()	()	()



43	PAULA ADRIANE RODRIGUES	1ª JORNADA DE CAPACITAÇÃO MUNICIPAL - AGM - NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS - GOIÂNIA - GO	SIM (X) NÃO ()	()	()	(X)	()
44	PAULA ADRIANE RODRIGUES	CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - (PREFEITURA DE RIO VERDE)	SIM (X) NÃO ()	()	()	(X)	()
45	PAULA ADRIANE RODRIGUES	CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PROFESSOR MARCOS ROBERTO - (PREFEITURA DE RIO VERDE)	SIM (X) NÃO ()	()	()	(X)	()
46	ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA	CURSO FORMAÇÃO PREGOEIROS - FGM	SIM (X) NÃO ()	()	()	(X)	()
47	ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA	CURSO DE CAPACITAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE	SIM (X) NÃO ()	()	()	(X)	()
48	ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA	1 JORNADA DE CAPACITAÇÃO MUNICIPAL - IGD	SIM (X) NÃO ()	()	()	(X)	()
49	SINDYELLEN DE MOURA CRUZ	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - FACULDADE IGUAÇU	SIM (X) NÃO ()	(X)	()	()	()
50	SINDYELLEN DE MOURA CRUZ	CURSO GESTÃO PÚBLICA – FACULDADE FAEL	SIM (X) NÃO ()	()	()	()	(X)
51	SOLANY IARA ADALGISA DE GOUVEIA	CONTRATAÇÃO DIRETA - BRASIL PLANEJA	SIM (X) NÃO ()	(X)	()	()	()



52	SOLANY IARA ADALGISA DE GOUVEIA	FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021 - ALFA CONSULTORIA E TREINAMENTOS	SIM (X) NÃO ()	()	(X)	()	()
53	SOLANY IARA ADALGISA DE GOUVEIA	FASE PREPARATÓRIA DAS CONTRATAÇÕES NA LEI Nº 14.133/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE	SIM (X) NÃO ()	(X)	()	()	()
54	VANUZA MARTINS CARDOSO	NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: ASPECTOS GERAIS E PONTOS DE ATENÇÃO - ENAP	SIM (X) NÃO ()	(X)	()	()	()
55	VANUZA MARTINS CARDOSO	NOVA LEI DE LICITAÇÕES: VISÃO GERAL – ENAP	SIM (X) NÃO ()	(X)	()	()	()
56	VANUZA MARTINS CARDOSO	ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - ENAP	SIM (X) NÃO ()	(X)	()	()	()
57	VANUZA MARTINS CARDOSO	CONTRATAÇÕES DIRETAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES	SIM (X) NÃO ()	(X)	()	()	()
58	VICTOR RAPHAEL DA SILVA	NOVA LEI DE LICITAÇÕES: PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA - ENAP	SIM (X) NÃO ()	(X)	()	()	()
59	VICTOR RAPHAEL DA SILVA	FORMAÇÃO DE PREGOEIROS – TEORIA - ENAP	SIM (X) NÃO ()	(X)	()	()	()
60	VICTOR RAPHAEL DA SILVA	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO - GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO	SIM (X) NÃO ()	(X)	()	()	()

61	VICTOR RAPHAEL DA SILVA	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PÚBLICO: "ENFASE EM GESTÃO PÚBLICA" – FACULDADE SULDAMÉRICA	SIM (X) NÃO ()	()	()	(X)	()
62	VICTOR RAPHAEL DA SILVA	CURSO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO	SIM (X) NÃO ()	()	(X)	()	()

5.9 RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2025 NA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E SUPRIMENTOS - DIRETORIA DE COMPRAS, DIRETORIA DE LICITAÇÃO E DIRETORIA DE CONTRATOS.

QUADRO 4: RESUMO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM 2025 NA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E SUPRIMENTOS - DIRETORIA DE COMPRAS, DIRETORIA DE LICITAÇÃO E DIRETORIA DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - G							
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO							
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E SUPRIMENTOS - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS							
MODALIDADE OU PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL DE PROCESSOS				VALOR TOTAL DOS PROCESSOS POR MODALIDADE (R\$)		
	QUANTIDADE E TOTAL DE PROCESSOS INICIADOS	QUANTIDADE E TOTAL DE PROCESSOS CONCLUÍDOS	PERCENTUAL (%) DE PROCESSOS CONCLUÍDOS = TOTAL DE PROCESSOS CONCLUÍDOS / TOTAL DE PROCESSOS INICIADOS	PRAZO TOTAL DE CONCLUSÃO DOS PROCESSOS (EM DIAS)	VALOR TOTAL ORÇADO (R\$)	VALOR TOTAL CONTRATADO (R\$)	PERCENTUAL (%) CONTRATADO (R\$) = VALOR TOTAL CONTRATADO (R\$) / VALOR TOTAL ORÇADO (R\$)
Convite	0	0	-	-	-	-	-
Tomada de Preços	0	0	-	-	-	-	-
Concorrência	22	12	54,54%	243	R\$ 131992287,3	R\$ 6333870,68	4,79%
Concurso	02	0	0%	-	-	-	-
Leilão	02	0	0%	-	-	-	-
Pregão	62	25	40,32%	160	R\$ 89115851,09	R\$ 56025370,25	33,6%
Diálogo Competitivo	0	0	-	-	-	-	-
Credenciamento	4	1	25%	455	0,31	0,31	0%

Pré-qualificação	0	0	-	-	-	-	-
Sistema de Registro de Preços	07	05	71,42%	186	R\$ 9592964,55	R\$ 4607538,94	48%
Ata de Registro de Preços	07	05	71,42%	170	R\$ 9592964,55	R\$ 4607538,94	48%
Inexigibilidade	23	21	91,30%	40	R\$ 1.414.558,01		
Dispensa de licitação	78	63	80,76%	56	R\$ 1.073.854,60	R\$ 844.221,34	79%
TOTAL GERAL							

5.10 ANÁLISE DE SWOT (AMBIENTE INTERNO E EXTERNO) DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E SUPRIMENTOS - DIRETORIA DE COMPRAS, DIRETORIA DE LICITAÇÃO E DIRETORIA DE CONTRATOS.

A análise de SWOT inclui a identificação das **forças** (*strengths*) e **fraquezas** (*weaknesses*) relacionadas ao ambiente interno e a análise das **oportunidades** (*opportunities*) e **ameaças** (*threats*) relacionadas ao ambiente externo e poderá ser construída para Superintendência de Compras Governamentais e Suprimentos - Diretoria de Compras, Diretoria de Licitação e Diretoria de Contratos, na área de Compras e Contratações onde será implantada a gestão de riscos.

Esses termos são assim definidos:

Forças: vantagens internas;

Fraquezas: desvantagens internas;

Oportunidades: aspectos externos positivos que podem potencializar os resultados da área/atividade;

Ameaças: aspectos externos negativos que podem pôr em risco os resultados da área/atividade.

A análise de SWOT é realizada com foco no macroprocesso e visa obter informação para apoiar a identificação de eventos de riscos, bem como escolher as ações mais adequadas para assegurar o alcance dos objetivos do macroprocesso (cadeia de valor), da Prefeitura Municipal de Rio Verde – GO e do processo (mapeamento do processo) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E SUPRIMENTOS - DIRETORIA DE COMPRAS, DIRETORIA DE LICITAÇÃO E DIRETORIA DE CONTRATOS. Área de Compras e Contratações.

Quadro 6: MATRIZ SWOT

AMBIENTE INTERNO			
P O N T O S	FORÇAS	FRAQUEZAS	P O N T O S
	(Características internas que representam uma facilidade para o alcance dos objetivos)	(Fatores internos que oferecem risco à execução do processo)	
P O S I T I V O S	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS	N E G A T I V O S
	(Situações positivas do ambiente externo que permitem o cumprimento da Missão da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - Superintendência de Compras Governamentais e Suprimentos - Diretoria de compras, Diretoria de licitação e Diretoria de contratos)	(Situações externas, sobre as quais se tem pouco controle, que representam dificuldades para o cumprimento da Missão da Unidade)	
		AMBIENTE EXTERNO	

Com base no escopo definido foi possível construir a seguinte matriz *SWOT*:

QUADRO 5: MATRIZ *SWOT* DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E SUPRIMENTOS - DIRETORIA DE COMPRAS, DIRETORIA DE LICITAÇÃO E DIRETORIA DE CONTRATOS.

Análise do Ambiente Interno	
FORÇAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. onhecimento Legal e Normativo Abrangente: O departamento possui especialistas com conhecimento sólido das leis, regulamentos e normativas que regem tanto as licitações quanto as demais modalidades de compras públicas (dispensa, inexigibilidade, etc.). 2. Experiência Consolidada em Processos de Aquisição: O histórico de experiência em condução de licitações e outras modalidades de compras permite uma abordagem mais eficiente e eficaz na gestão de todos os processos de aquisição. 3. Controle Interno Estruturado e Atuante: O departamento pode contar com um Controle Interno robusto e atuante, o que favorece a detecção de erros,



	vícios, desvios e riscos em todas as etapas do processo de compras.
FRAQUEZAS	<ol style="list-style-type: none">1. Recursos Limitados (Orçamento e Equipe): O departamento pode enfrentar restrições significativas de recursos, tanto orçamentários quanto de pessoal, o que pode dificultar a implementação de um programa de compliance robusto e a gestão eficiente de todas as modalidades de compras.2. Falta de tecnologia adequada: A ausência de sistemas automatizados e atualizados pode tornar os processos mais lentos e aumentar o risco de erros.3. Potencial para Interferência Política e Burocracia Excessiva: A interferência política indevida e a burocracia excessiva podem afetar a integridade, a agilidade e a independência do departamento de compras, minando a eficiência dos processos.
Análise do Ambiente Externo	
OPORTUNIDADES	<ol style="list-style-type: none">1. Investimento em Tecnologia e Digitalização: A oportunidade de investir em tecnologia e digitalização pode melhorar a eficiência de todos os processos de compras, facilitar a rastreabilidade das informações e fortalecer o compliance em todas as etapas.2. Capacitação e Treinamento Abrangente: O departamento pode investir em capacitação e treinamento abrangente da equipe para atualização sobre as mudanças na legislação, novas modalidades de compra e melhores práticas de compliance e gestão de contratos.3. Fortalecimento da Transparência e Reputação Institucional: Implementar boas práticas de compliance em todas as etapas das compras pode ajudar a melhorar a reputação do departamento e aumentar a confiança dos fornecedores, da população e dos órgãos de controle.4. Colaboração e Compartilhamento de Boas Práticas: A oportunidade de colaborar com outros órgãos públicos, esferas de governo e entidades da sociedade civil para compartilhar experiências e boas práticas em compras e compliance.
AMEAÇAS	<ol style="list-style-type: none">1. Riscos de Corrupção e Fraude: O departamento pode enfrentar ameaças significativas relacionadas a

	<p>práticas de corrupção, suborno, conluio entre fornecedores ou desvio de recursos em qualquer modalidade de compra.</p> <p>2. Mudanças Constantes na Legislação e Regulamentação: Alterações frequentes nas leis e regulamentos que regem as compras públicas podem criar desafios de conformidade, exigir atualizações constantes nos processos e aumentar a complexidade operacional.</p> <p>3. Pressões Políticas e Externas: Mudanças nas administrações municipais, pressões políticas ou de grupos de interesse podem influenciar negativamente a autonomia, a imparcialidade e a eficiência do departamento de compras.</p> <p>4. Flutuações Econômicas e de Mercado: Variações na economia, inflação, instabilidade de preços e escassez de produtos no mercado podem impactar diretamente a capacidade do departamento de realizar compras eficientes e vantajosas para a administração pública.</p>
--	---

6. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE RISCOS

Em virtude do grau de maturidade da Prefeitura Municipal de Rio Verde – GO, ter sido classificado em INEXISTENTE (nível 1,0), serão adotados critérios de riscos qualitativos. O intuito é que sejam utilizados critérios condizentes com o estágio atual de consciência ao risco e paulatinamente sejam feitas evoluções nos critérios adotados.

6.1 CRITÉRIOS DE PROBABILIDADE

CRITÉRIO	PESO	DESCRIÇÃO
1) Raro	1	O evento tem mínimas chances de ocorrer.
2) Improvável	2	O evento tem pequena chance de ocorrer.
3) Possível	3	O evento tem chance de ocorrer.
4) Provável	4	O evento é esperado , mas pode não ocorrer.
5) Quase Certo	5	O evento ocorre (de forma inequívoca), salvo exceções.

6.2 CRITÉRIOS DE IMPACTO:

CRITÉRIO	PESO	DESCRIÇÃO
1) Desprezível	1	O impacto do evento nos objetivos/resultados é insignificante, estando adstrito a procedimentos de determinado setor ou unidade.
2) Menor	2	O impacto do evento nos objetivos/resultados é pequeno, mas afetam de certa forma os procedimentos de determinada área ou setor influenciando os resultados obtidos.
3) Moderado	4	O impacto do evento nos objetivos/resultados é médio e tem capacidade de afetar áreas ou unidades isoladas.
4) Maior	8	O impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização é de gravidade elevada, envolvendo áreas inteiras do órgão e/ou seu conjunto e é de difícil reversão.
5) Catastrófico	16	O impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização tem potencial destruturante sobre todo o órgão e é irreversível.

6.3 MATRIZ DE NÍVEL DE RISCO

I M P A C T O	16	Catastrófico	Alto	Extremo	Extremo	Extremo	Extremo
	8	Maior	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo
	4	Moderado	Baixo	Médio	Alto	Alto	Alto
	2	Menor	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
	1	Desprezível	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
	PESO			Raro	Improvável	Possível	Provável
	PESO		1	2	3	4	5
PROBABILIDADE							

Baixo	1 a 4
Médio	5 a 9
Alto	10 a 30
Extremo	31 a 80

6.4 APETITE A RISCO E TOLERÂNCIA A RISCO

O município deverá ter de forma clara e objetiva o seu apetite a risco¹ e a tolerância ao risco² durante o processo de gerenciamento de riscos, podendo esses critérios serem reavaliados ao longo do processo.

O apetite a risco define o nível de risco que o município está disposto a aceitar na busca e na realização da sua missão e é fundamental para priorizar riscos, bem como selecionar respostas a riscos, devendo estar alinhado aos valores e objetivos-chaves do ente. Ele pode ser único para todo o município ou variar por secretaria em função de critérios definidos ou do tipo de risco.

A tabela a seguir é um modelo para definir parâmetros relativos ao nível de risco que deverá receber ações de controle e qual é a tolerância aceitável:

APETITE A RISCO DO MUNICÍPIO: BAIXO				
Nível de Risco	Aceitação do Risco	Tratamento do Risco	Acompanhamento do gerenciamento do risco	Tolerância ao risco
EXTREMO	Inaceitável	Garantir que ações de controle sejam imediatamente implantadas, sem prejuízo do aprimoramento das ações de controle existentes, visando a redução do nível de risco. As ações de controle deverão ser sempre priorizadas em relação às demais ações de controle.	Comitê de <i>Compliance</i> Público Municipal	Nível de risco absolutamente intolerável .
ALTO	Inaceitável	Garantir que ações de controle sejam implantadas, sem prejuízo do aprimoramento das ações de controle existentes, visando a redução do nível risco, sempre que possível. As ações de controle deverão ser sempre priorizadas em relação àquelas dos riscos classificados no nível médio.	Comitê de <i>Compliance</i> Público Municipal	Nível de risco intolerável , em regra, excepcionalizando os casos em que a redução do nível do risco é impraticável ou seu custo é desproporcional à melhoria obtida.

¹Apetite ao risco corresponde à quantidade e tipo de riscos que a organização está preparada para buscar, reter ou assumir (Guia 73).

²Tolerância ao risco é a disposição da organização em suportar o risco após a implantação do tratamento (Guia 73).

MÉDIO	Inaceitável	Aprimorar as ações de controle existentes e/ou implementar ações complementares para tratar o risco residual, visando reduzir o nível do risco para o apetite definido.	Secretário, Superintendente ou Diretor da área.	Nível de risco <u>tolerável</u> se o custo da redução exceder a melhoria obtida.
BAIXO	Aceitável	Manter as medidas de proteção existentes. Esse nível de risco deve ser monitorado, com vistas a verificar a manutenção do risco no nível baixo.	Proprietário do risco	Não se aplica. Nível de risco <u>dentro do apetite definido.</u>

6.5 IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

No que diz respeito ao Gerenciamento de Riscos, as diretrizes, responsabilidades e processo de gestão estão definidos através do Decreto nº 2.078, de 17 de junho de 2025 que institui a Política de Gestão de Riscos. A criação do Comitê de *Compliance* Público Municipal foi realizada pelo Decreto nº 1.912 de 23 de maio de 2025 que estabeleceu a sua composição, operação e competências. As responsabilidades sobre os riscos, assim como sobre os controles a serem instituídos, serão determinadas pelo Plano de Ação, que será elaborado após a finalização da Matriz de Riscos.

Aprovado em 30 de Julho de 2025.

Comitê de *Compliance* Público Municipal da Prefeitura de Rio Verde - GO.